DJ 4461
18/03/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXI–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4461**–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL 2

2ª TURMA RECURSAL 2

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 60

PUBLICAÇÕES PARTICULARES 84

SEÇÃO ADMINISTRATIVA 85

PRESIDÊNCIA 85

DIRETORIA GERAL 86

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 88

ESMAT 89

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Data: 18/03/2019 12:15:55

SEÇÃO JUDICIAL
2ª TURMA RECURSAL
Pautas

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 4/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2019
Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 4ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0027622-57.2018.827.9100 .
IMPETRANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE .
ADVOGADO(A): EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

2-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0001935-35.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003773-32.2018.827.2706.
APELANTE: PEDRO WAGNER PEREIRA CAMPOS.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000677-87.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010591-83.2017.827.2722.
RECORRENTE: IMOBILIARIA GURUPI.
ADVOGADO(A): HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
RECORRIDO: EDERICO MARIANO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000803-40.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003561-33.2017.827.2710.
RECORRENTE: MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000891-78.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004076-77.2017.827.2707.
RECORRENTE: RAIMUNDA VALENTINA DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001666-93.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0011340-45.2018.827.2729.
RECORRENTE: GENI BELINO – EIRELI - ME.
ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.
RECORRIDO: JOYCE LUANA DE AZEVEDO.
ADVOGADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003224-37.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013788-31.2016.827.2706.
RECORRENTE: BB ADMINSTRADORA DE CONSORCIO S.A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
RECORRIDO: ALEXANDRE ALMEIDA BEZERRA/A A BEZERRA - ME.
ADVOGADO(A): THAYRA SILVA GUIMARÃES/THAYRA SILVA GUIMARÃES.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003496-94.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0004993-06.2017.827.2737.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
RECORRIDO: MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003847-04.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0027553-63.2017.827.2729.
RECORRENTE: LUIS CARLOS BELISIARIO.
ADVOGADO(A): LARISSA SOARES BORGES COELHO/VANUTTY ASSIS LINO.
RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004119-95.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0001284-61.2015.827.2727.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/TENNER AIRES RODRIGUES.
RECORRIDO: ANA DE SALES DIAS.
ADVOGADO(A): REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004509-31.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

NÚMERO: 5000094-54.2010.827.2726.
RECORRENTE: MARIA ZULEIDE ALVES DA ROCHA.
ADVOGADO(A): CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.
RECORRIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005346-23.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001250-57.2017.827.2714.
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES BEZERRA SOUZA.
ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA.
RECORRIDO: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005731-68.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0023032-12.2016.827.2729.
RECORRENTE: GILBERTO XAVIER DE MACEDO.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: PEDRO PAULO NEIVA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/PATRÍCIA RIBEIRO CORRÊA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005990-63.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0001796-33.2018.827.2729.
RECORRENTE: ISABEL SIPAUBA DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): VILMAR FERREIRA DE MORAES.
RECORRIDO: BRK - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008378-36.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000513-67.2017.827.2742.
RECORRENTE: RAIMUNDO MARTINS ALVES/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A./RAIMUNDO MARTINS ALVES.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/SILAS DURAES FERRAZ.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010416-21.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003611-68.2017.827.2707.
RECORRENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013081-53.2017.827.9100 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0012876-33.2014.827.2729.
RECORRENTE: MARCOS TEIXEIRA/FLAVIA RAIK LIMA AZEVEDO TEIXEIRA.
ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES/JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES.
RECORRIDO: DEBORA SANTOS DE SOUZA.
ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA/VIVIAN MEGUMI FURUKAWA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013226-66.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0006356-18.2018.827.2729.
RECORRENTE: JOSEMAR BARREIRA BEZERRA/EUTON SOARES MACIEL/ANGELO FERRARI JUNIOR.
ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA/JOSIRAN BARREIRA BEZERRA/JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.
RECORRIDO: FERREIRA E SOUSA -ME.
ADVOGADO(A): MARIANA MOTA DE ARAUJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013548-86.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013436-73.2016.827.2706.
RECORRENTE: CARDOSO & GONZAGA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
RECORRIDO: VIAÇÃO PASSAREDO/JOÃO BATISTA DE SOUSA CARDOSO.
ADVOGADO(A): TATIANA VIEIRA ERBS/TATIANA VIEIRA ERBS.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014500-65.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0035222-70.2017.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): DELICIA FEITOSA FERREIRA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015798-92.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001598-57.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: MARIA HELENA FERREIRA DE FRANÇA.
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017575-15.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NÚMERO: 0000031-66.2018.827.2716.
RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.
RECORRIDO: MARIENE ROSA CARDOSO.
ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018689-86.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0032482-42.2017.827.2729.
RECORRENTE: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES.
ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM.
RECORRIDO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019241-51.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000206-39.2018.827.2723.
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019414-75.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002308-10.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: DJALMA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019483-10.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0040841-78.2017.827.2729.
RECORRENTE: GIBSON INNOVATIONS NETHERLANDS BV.
ADVOGADO(A):.
RECORRIDO: LUCIANO ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/JULIANE RAQUEL MESSIAS DE OLIVEIRA ESPRANDIO/ANDRESSA CAVALINI AMARO/HELDER PEREIRA LINHARES/DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019782-84.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000695-73.2017.827.2703.
RECORRENTE: LUIZA DIAS CASTRO.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020866-23.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005057-46.2016.827.2706.
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RECORRIDO: LUCAS FREITAS COELHO.
ADVOGADO(A): LUZIA ALVES BRITO GUIDA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021533-43.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006626-86.2016.827.2737.
RECORRENTE: ZULMIRA COUTINHO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): VILMAR ANTUNES VIEIRA/PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ.
RECORRIDO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO/SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021724-54.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001742-95.2016.827.2710.
RECORRENTE: AMILDO JOSE DE SOUZA.
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023421-13.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0005942-20.2018.827.2729.
RECORRENTE: AURELIANO NUNES PERERIA.
ADVOGADO(A): HEUZYNTH ALMEIDA DE SOUSA GARCIA.
RECORRIDO: CLARO S/A.
ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023643-15.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002918-91.2017.827.2737.
RECORRENTE: FÁBIO BARBOZA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): GILBERTO TOMAZ DE SOUZA.
RECORRIDO: LIBÉRIO PINHEIRO TINE.
ADVOGADO(A): AILSON FRANCA DE SÁ.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023899-55.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0045881-75.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.
RECORRIDO: VALTEONES MAXIMO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): RODRIGO OTÁVIO CRESSONI.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024234-74.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0036888-77.2015.827.2729.
RECORRENTE: WILMA MIRANDA XAVIER.
ADVOGADO(A): MERCK MIRANDA DA SILVA.
RECORRIDO: VANETE PEREIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR PONTES/ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024468-56.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000523-80.2017.827.2720.
RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.
RECORRIDO: RIBAMAR LOPES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA/KLEITON SOUSA MATOS.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024541-91.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000451-59.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: IMBILINA MARIA DE JESUS.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024555-75.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000428-16.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.
RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024591-20.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000508-77.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANDERSON DE CASTRO SOBRINHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024622-40.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
NÚMERO: 0000649-39.2018.827.2739.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MARIA HELENA WAKRTADI XERENTE.
ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024755-82.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000637-82.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA CAHYKWYJ KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024864-33.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0006228-38.2016.827.2706.
RECORRENTE: WYLDERSON RESENDE CARNEIRO.
ADVOGADO(A): CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO/DINAMARA MONDADORI.
RECORRIDO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO/SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024903-93.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000880-26.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025138-60.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000817-98.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: NACILDE DIAS DOS SANTOS MACHADO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025156-81.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000051-33.2018.827.2724.
RECORRENTE: LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO.
ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.
RECORRIDO: JOSÉ EDUARDO CARVALHO.
ADVOGADO(A): WELLINGTON DANIEL ARAUJO TEIXEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025545-66.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0000175-07.2017.827.2706.
RECORRENTE: EVA PEREIRA DOS SANTOS/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: EVA PEREIRA DOS SANTOS/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025775-11.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0009539-03.2017.827.2706.
RECORRENTE: ISABEL PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ISABEL PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025786-40.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0009913-19.2017.827.2706.
RECORRENTE: MARIA MIRTES DE SOUSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: MARIA MIRTES DE SOUSA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025796-84.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0010219-85.2017.827.2706.
RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025820-49.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003932-13.2017.827.2737.
RECORRENTE: NILSON ADORNO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.
RECORRIDO: BALENA RACING COM. PARA MOTOS EIRELI.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027482-14.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000268-88.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA AGUIDA DA CONCEIÇÃO SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028839-29.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0028169-38.2017.827.2729.
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIS REGINA.
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RECORRIDO: NILEUSA BISPO DE SOUSA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028962-27.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000405-76.2018.827.2718.
RECORRENTE: ANTONIO MARTINS SAMPAIO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030388-74.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000762-79.2015.827.2712.
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: JOSILENE SANTOS GUIMARÃES.
ADVOGADO(A): TERENCIO ALVES GUIDA LIMA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005205-67.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0011447-26.2017.827.2729.
RECORRENTE: ALEXANDRE GIULLIANO CARRIJO.
ADVOGADO(A): RAFAEL NISHIMURA.
RECORRIDO: V PEREIRA DE JESUS.
ADVOGADO(A): TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030523-86.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0013320-03.2018.827.2737.
RECORRENTE: EVANDRA DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000099-95.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0001265-39.2016.827.2721.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: MARIANO CARDOSO VALENÇA.
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000378-13.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0042669-75.2018.827.2729.
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CLARA.
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RECORRIDO: KEILE CRISTINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000908-85.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004761-80.2015.827.2731.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ROGERIO RODRIGUES BONFIM.
ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000939-08.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004897-77.2015.827.2731.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001254-65.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0035740-26.2018.827.2729.
RECORRENTE: RESIDENCIAL CAYENNE.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RECORRIDO: GIDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

61-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0001439-06.2019.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019478-07.2017.827.2706.
APELANTE: LUIZ RICARDO DA SILVA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002156-86.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001099-05.2015.827.2733.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE ABREU.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002556-03.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0014977-72.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA.
ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002856-62.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002793-78.2016.827.2731.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA DE LOURDES CANDIDO DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003446-39.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004434-38.2015.827.2731.
RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.
RECORRIDO: RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003638-69.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000952-66.2016.827.2725.
RECORRENTE: DEJESUS ALVES DOS REIS/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: DEJESUS ALVES DOS REIS/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003775-51.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0011551-86.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: CRISTIANO BANDEIRA MARTINS.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

68-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004159-14.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000868-41.2016.827.2733.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004743-81.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000243-13.2016.827.2731.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: VALMIR FERREIRA BARBOSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009288-63.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0001076-63.2017.827.2709.
RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.
RECORRIDO: ELIANE FERREIRA DA CUNHA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011149-55.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0016085-10.2014.827.2729.
RECORRENTE: HERMILDO REIS DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011336-63.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0022576-96.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: LUCIANO DOS SANTOS RAMIRO.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012234-76.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5003378-50.2013.827.2731.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): KLAUS GIACOBBO RIFFEL.
RECORRIDO: OSENIR DA SILVA MELQUIADES OLIVEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012403-63.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0027187-92.2015.827.2729.
RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

75-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012472-95.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009521-50.2015.827.2706.
RECORRENTE: JEANIA DO NASCIMENTO SANTOS/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
RECORRIDO: JEANIA DO NASCIMENTO SANTOS/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

76-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012533-53.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0002274-12.2016.827.2729.
RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO/WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: GIOVANNI PABLO SOARES DA SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

77-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012583-79.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0004478-29.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: JAILTON REGES LOBATO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

78-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012590-71.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0012623-11.2015.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: EMANOEL LAZARO ARAUJO SILVEIRA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

79-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012596-78.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0016631-31.2015.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: IRANEI TEIXEIRA MOTA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

80-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012634-90.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0036733-74.2015.827.2729.
RECORRENTE: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RECORRIDO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

81-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013501-83.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000204-25.2016.827.2728.
RECORRENTE: BELIZA PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

82-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013865-55.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0028255-77.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: LUIS CARLOS RODRIGUES AGUIAR.

ADVOGADO(A): ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES/DEISE ANGELIM SILVA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

83-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014052-63.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000991-20.2016.827.2707.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: OLIVIO ALVES VIANA FILHO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

84-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014059-55.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001349-22.2015.827.2706.
RECORRENTE: ANTÔNIO CUSTODIO DE SOUZA E SILVA.
ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

85-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014351-40.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0000060-72.2016.827.2721.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: TELMO PEREIRA CARNEIRO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

86-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014525-49.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000087-25.2016.827.2731.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: RAMON DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

87-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014975-89.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000158-39.2016.827.2727.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: DELISAURA ALVES NEGHALHO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

88-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014988-88.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000369-75.2016.827.2727.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: ZILENE SUARTE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

89-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015090-13.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006469-46.2015.827.2706.
RECORRENTE: ELIAN SEILA BARBOSA GONÇALVES/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.
RECORRIDO: ELIAN SEILA BARBOSA GONÇALVES/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

90-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015347-38.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0030861-78.2015.827.2729.
RECORRENTE: BRUNO RODRIGUES SENA PEREIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/ALDRIN GUIMARÃES FERREIRA.
RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

91-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015424-47.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0002656-05.2016.827.2729.
RECORRENTE: ROMULO SOUZA DE BRITO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/ALDRIN GUIMARÃES FERREIRA.
RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

92-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015658-18.2015.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000883-25.2015.827.2707.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MERISON NASCIMENTO DA SILVA.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

93-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015737-08.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011240-67.2015.827.2706.
RECORRENTE: CARLUCIO PEREIRA BARBOSA/BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): MAINARDO FILHO PAES DA SILVA/ILSON DIAS DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: CARLUCIO PEREIRA BARBOSA/BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): MAINARDO FILHO PAES DA SILVA/ILSON DIAS DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

94-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016075-79.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001627-93.2015.827.2715.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO.
RECORRIDO: AUGUSTO TOLFO DOTTA.
ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

95-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016430-89.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0017056-24.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: DEUSIVALDO FELIX MACIEL.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

96-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016470-71.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0003157-56.2016.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: LUSILENE CAVALCANTE UCHÔA.
ADVOGADO(A): MARCELLA GONÇALVES DO VALE/CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

97-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016503-61.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000506-57.2016.827.2727.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: CARLA SALIM TOSTA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

98-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016647-35.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000322-71.2016.827.2737.
RECORRENTE: ARNALDO FERREIRA REIS.
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO.
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

99-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016649-05.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0000663-37.2015.827.2736.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: HÉLIA ARAUJO AIRES.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

100-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016769-48.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0039178-65.2015.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A. (BANCO FIAT)/AZIR NERES PEREIRA.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A. (BANCO FIAT)/AZIR NERES PEREIRA.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

101-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016779-92.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0006634-87.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANDRO LUIS DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

102-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016827-51.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0032027-48.2015.827.2729.
RECORRENTE: ZULLENE SANTANA PARENTE.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/GABRIELA PAGANO.
RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

103-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016838-80.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0009157-72.2016.827.2729.
RECORRENTE: RODRIGO MACHADO FERREIRA/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: RODRIGO MACHADO FERREIRA/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

104-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016864-78.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0026711-54.2015.827.2729.

RECORRENTE: ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

105-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016919-29.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0031325-05.2015.827.2729.
RECORRENTE: NILCY TAVEIRO SANTOS/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: NILCY TAVEIRO SANTOS/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

106-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017047-49.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003659-23.2015.827.2731.
RECORRENTE: BANCO ITAULEASING S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: ANTONIO LUIZ MENDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO ARAUJO COELHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

107-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017082-09.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001431-95.2016.827.2713.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: LUSIRAN SILVA PAZ.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

108-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017174-84.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 5000916-80.2013.827.2712.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): KARLENO DELGADO LEITE/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
RECORRIDO: MOISÉS BARBOSA ALVINO.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

109-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017687-52.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000456-98.2016.827.2737.
RECORRENTE: SIDIANE PEREIRA AMARAL.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

110-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017695-29.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002237-58.2016.827.2737.
RECORRENTE: ALFREDO SARAIVA DA SILVA.
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

111-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017752-47.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0029929-90.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: IMELDA DIAS DOS SANTOS TURIBIO.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

112-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017816-57.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0026882-11.2015.827.2729.
RECORRENTE: JACI ALVES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.
RECORRIDO: BANCO FINASA S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

113-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018094-58.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000614-92.2016.827.2725.
RECORRENTE: LAZARO RIBEIRO LEITE.
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RECORRIDO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

114-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018211-49.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009303-22.2015.827.2706.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: ODAIR BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

115-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018314-56.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0028890-58.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: DANIEL DE SOUSA GOMES.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

116-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018345-76.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000969-66.2016.827.2737.
RECORRENTE: JOAO CARLOS BOTELHO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

117-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018462-67.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000289-50.2016.827.2715.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: MAERLENE RODRIGUES DIAS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

118-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018509-41.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0002826-77.2015.827.2707.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: SILVANA DE JESUS MARQUES SÁ DE CASTRO.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

119-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018531-02.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003250-92.2016.827.2737.
RECORRENTE: FRANKLLIN BRUNO NEVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

120-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018545-83.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0006099-61.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.
RECORRIDO: YLDENARA SILVA BONFIM.
ADVOGADO(A): YLDENARA SILVA BONFIM.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

121-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018870-58.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0004993-64.2016.827.2729.
RECORRENTE: WALLYS MATEUS REIS DE QUEIROZ.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

122-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018903-48.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0011816-54.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A. (BANCO FIAT).
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: GABRIEL BARBOSA LIMA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

123-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018971-95.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0026638-82.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: ANDREA RIBEIRO DE ASSIS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

124-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019034-23.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0018035-20.2015.827.2729.
RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: WAGNER SANTOS GOMES.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

125-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019071-50.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0013135-57.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: MILENA FERREIRA BUARQUE.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

126-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019077-57.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0028095-52.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: YONARA ANISZEWSKI.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

127-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019080-12.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0007740-84.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: DEUSIMAR DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): YLDENARA SILVA BONFIM.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

128-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019337-37.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001514-42.2015.827.2715.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

129-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019493-25.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0035190-36.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RECORRIDO: BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

130-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019830-14.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001836-52.2016.827.2707.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

131-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020497-97.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002530-98.2015.827.2725.
RECORRENTE: RAFAEL BASTOS OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: RAFAEL BASTOS OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

132-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020768-09.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000990-35.2016.827.2707.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: OLIVIO ALVES VIANA FILHO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

133-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020774-16.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001229-39.2016.827.2707.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

134-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020981-15.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003889-58.2016.827.2722.
RECORRENTE: WELTON BUARQUE CIRQUEIRA/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: WELTON BUARQUE CIRQUEIRA/BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

135-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021065-16.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0015570-04.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: FLÁVIA ALVES BATISTA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

136-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021078-15.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0014274-78.2015.827.2729.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: EDGLES GOMES KRUK.
ADVOGADO(A): DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA/IRAN RIBEIRO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

137-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021168-23.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001122-92.2016.827.2707.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ODAIR JOSÉ DE MELO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

138-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021230-63.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000305-59.2015.827.2708.
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: MARIA CONCEIÇAO OLIVEIRA SANTOS.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

139-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021346-69.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000935-18.2015.827.2708.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA DE NAZARE DA CRUZ SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

140-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021382-14.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000905-80.2015.827.2708.
RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

141-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021704-34.2016.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000206-92.2016.827.2728.
RECORRENTE: MAURISAN VIRGINIO VELOSO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

142-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023343-53.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001161-02.2015.827.2715.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: GLAUCIA GELLEN.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

143-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026102-53.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000018-55.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANATIVIDADE EVANGELISTA DOS REIS.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

144-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026679-31.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010503-59.2018.827.2706.
RECORRENTE: JOSE PAULO DE SOUSA CRUZ.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

145-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026697-52.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000862-45.2018.827.2739.
RECORRENTE: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: HELENA SIBAKADI CALIXTO XERENTE.
ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

146-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027508-12.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000719-16.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: JOSÉ ALVES PIMENTEL.
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

147-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001037-56.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0014306-15.2017.827.2729.
RECORRENTE: BENJAMIM PEREIRA LIMA.
ADVOGADO(A): SILAS ARAUJO LIMA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

148-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002221-47.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001345-69.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: GECILHA CRUKOY KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

149-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002291-64.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001349-09.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: GECILHA CRUKOY KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

150-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002295-04.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001355-16.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: GECILHA CRUKOY KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

151-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002976-71.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001247-84.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

152-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002990-55.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001297-13.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: SEBASTIÃO KRAHÔ.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

153-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003005-24.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001325-78.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: TERRI KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

154-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003010-46.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001372-52.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: PATXIE KRAHÔ.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

155-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003065-94.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001213-12.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: GETÚLIO NOLETO DE ASSUNÇÃO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

156-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003083-18.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001326-63.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: TERRI KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

157-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003088-40.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001264-23.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
RECORRIDO: DOMINGOS LOURO DE MACEDO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

158-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003157-72.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001232-18.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

159-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003165-49.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001309-27.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.
RECORRIDO: MARIA JOSE KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

160-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003298-91.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001254-76.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: FRANCISCO LOPES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

161-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004576-30.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000153-41.2017.827.2740.
RECORRENTE: KAMERKAMRO APINAGE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

162-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005968-05.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0003768-72.2017.827.2729.
RECORRENTE: NELI OLIVEIRA LIMA.
ADVOGADO(A): BÁRBARA RODRIGUES DA LUZ/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.
RECORRIDO: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - NÃO PADRONIZADOS.
ADVOGADO(A): CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.
163-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006899-08.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000556-04.2017.827.2742.
RECORRENTE: DEUZUITA DIAS SILVA.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

164-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007180-61.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000934-57.2017.827.2742.
RECORRENTE: JOSE ANTONIO ORESTES DA SILVA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

165-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007342-56.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0019557-48.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

166-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009579-63.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001011-72.2017.827.2740.
RECORRENTE: GRACILIANO GOMES.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

167-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010026-40.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000039-96.2017.827.2742.
RECORRENTE: MARIA MADALENA DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

168-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010383-31.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003050-42.2017.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: FRANCISCO MARQUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

169-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010409-29.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005126-32.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MANOEL CARDOSO.
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

170-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011074-45.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000905-95.2016.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES LIMA.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

171-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011133-33.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000268-73.2018.827.2725.
RECORRENTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.
RECORRIDO: FRANCISCO NONATO MARTINS.
ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

172-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011350-76.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000821-94.2016.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

173-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012108-55.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000583-44.2017.827.2723.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: ELIZARA OLIVEIRA COSTA CANTUARES.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS CRUZ MOREIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

174-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012326-83.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0034853-76.2017.827.2729.
RECORRENTE: CHARLES MATOS CAMARA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

175-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013358-26.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001543-39.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: GRACIANA RODRIGUES PESSOA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

176-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013764-47.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000074-89.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: MARIA JOSE DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

177-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013852-22.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0030671-81.2016.827.2729.
RECORRENTE: LUNABEL - INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.
RECORRIDO: ARISON BELEM RODRIGUES.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

178-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014197-51.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002539-46.2017.827.2707.
RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

179-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014398-43.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000179-56.2018.827.2723.
RECORRENTE: JOSE CADETE KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

180-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015244-94.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016579-70.2016.827.2706.
RECORRENTE: JOSÉ VALTER SANTANA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RECORRIDO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

181-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015262-81.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0027662-77.2017.827.2729.
RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RECORRIDO: THIAGO PIñEIRO MIRANDA/LEGNA HELENA PIÑEIRO MIRANDA.
ADVOGADO(A): VINICIUS PIñEIRO MIRANDA/PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS/VINICIUS PIñEIRO MIRANDA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

182-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015425-95.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0027830-50.2015.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MULTICOBRA COBRANÇA LTDA/ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO.
ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES/TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

183-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015446-37.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004690-73.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

184-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015623-98.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004621-41.2017.827.2710.
RECORRENTE: DELZUITA DA SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

185-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015642-07.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002347-74.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA FERNANDES DE SOUSA CRUZ.
ADVOGADO(A): WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

186-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015657-73.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002204-85.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: LUIZA ARCANJA DE SA.
ADVOGADO(A): WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

187-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015666-35.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002299-18.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: MARILENE SOARES REIS.
ADVOGADO(A): WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

188-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015786-78.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001459-47.2017.827.2707.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

189-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016034-44.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000952-80.2017.827.2709.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

190-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016165-19.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000077-04.2018.827.2733.
RECORRENTE: MARIA SALVELINA DA SILVA TEIXEIRA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

191-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016171-60.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006932-73.2016.827.2731.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: DEUSINA NONATO LIMA GONÇALVES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

192-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016373-03.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000824-49.2016.827.2724.
RECORRENTE: MARIA HELENA ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

193-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016500-72.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000578-44.2015.827.2706.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: PEDRO MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA.
ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

194-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016591-65.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0045734-49.2016.827.2729.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: MAURÍCIO SHIGUEO OSHIRO.
ADVOGADO(A): SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

195-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016702-15.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000102-77.2018.827.2713.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANTONIO JERONIMO SANTOS.
ADVOGADO(A): SIDNEY ALVES DE SOUSA/KADÚ FARIA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

196-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016817-36.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000157-10.2018.827.2719.
RECORRENTE: ALBERTINA PEREIRA LIMA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

197-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016820-25.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000963-40.2016.827.2711.
RECORRENTE: MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

198-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016864-10.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000682-28.2018.827.2707.
RECORRENTE: RAIMUNDA RODRIGUES MIGUEL.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

199-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016903-41.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000090-81.2015.827.2741.
RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: SISLENE MARIA TORRES RODRIGUES SILVA.
ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

200-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016962-92.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004455-09.2017.827.2710.
RECORRENTE: MARIA ALVES DA SILVA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA ALVES DA SILVA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

201-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016967-17.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005152-30.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MANOEL CARDOSO.
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

202-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016993-49.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007544-86.2016.827.2706.
RECORRENTE: SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RECORRIDO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

203-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017221-87.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001265-72.2016.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: RAIMUNDO FRANCISCO MORAES.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

204-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017251-25.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000363-72.2018.827.2703.
RECORRENTE: FILISMINA GOMES DA COSTA.
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GOMES DIAS.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

205-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017390-74.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0011084-05.2018.827.2729.
RECORRENTE: EDILSON FRANCISCO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

206-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017752-76.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0007592-11.2017.827.2706.
RECORRENTE: LUZIA FERREIRA BORGES.
ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/AMANDA ÉLLEN NEVES CORREIA.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

207-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017829-85.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000895-77.2018.827.2725.
RECORRENTE: AROLDO RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): RAYANE DE MOURA SOUZA.
RECORRIDO: BANCO BMG SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

208-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018016-93.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003412-44.2017.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: INACIA LEONARDO DE ARAÚJO.
ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

209-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018093-39.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0000760-03.2016.827.2736.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RECORRIDO: DELICE PEREIRA GAMA.
ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

210-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018215-52.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 5000448-92.2013.827.2720.
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA.
RECORRIDO: MARIA DO CARMO NOLETO BARROS.
ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

211-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018329-54.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000327-30.2018.827.2703.
RECORRENTE: ANTONIA LOPES DA SILVA.
ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

212-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018469-88.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002184-09.2018.827.2737.
RECORRENTE: MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

213-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018697-97.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003100-77.2016.827.2716.
RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RECORRIDO: MARIA MADALENA DO NASCIMENTO ALVES.
ADVOGADO(A): CELSO AIRES CAVALCANTE NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

214-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019013-13.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006510-80.2016.827.2737.
RECORRENTE: MIZAEL BATISTA CARNEIRO.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RECORRIDO: AUTO POSTO CURVAO LTDA.
ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ/PEDRO D. BIAZOTTO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

215-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019196-47.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006497-31.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: DIONARIA SANTANA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

216-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019555-31.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000810-28.2017.827.2725.
RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.
RECORRIDO: MARCOS VINICIOS LIMA LOPES.
ADVOGADO(A): JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO/THIAGO FRANCO OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

217-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019797-87.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 5000079-76.2009.827.2708.
RECORRENTE: OSVALDIRA MARIA DE JESUS.
ADVOGADO(A): CLEITON MENDES SOARES.
RECORRIDO: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

218-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019858-45.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0023420-75.2017.827.2729.
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ.
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RECORRIDO: LEONARDO TARRAGO RODRIGUES.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

219-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019868-89.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0023545-43.2017.827.2729.
RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLASSIC.
ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.
RECORRIDO: OTÁVIO CÉSAR DOS SANTOS BORGES/NÁDIA FLAUSINO VIEIRA BORGES.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

220-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019947-68.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000668-61.2015.827.2703.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: GREGÓRIO LEÃO SALES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

221-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020142-19.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001762-22.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RAIMUNDA MORAIS DA SILVA MIRANDA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

222-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020250-48.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001824-62.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

223-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020273-91.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001832-39.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: CARMINA MARIA DE JESUS.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

224-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020376-35.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0008210-87.2016.827.2706.
RECORRENTE: BANCO BMG.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: EDILANDIA MATOS DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.
225-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020420-54.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ
NÚMERO: 0001462-57.2017.827.2721.
RECORRENTE: LUZIA BARBOSA.
ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO/CLAUDIA RAFAELA VIEIRA.
RECORRIDO: MILAGRES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME/BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): VINÍCIUS CRUZ MOREIRA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

226-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020454-29.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0004314-30.2017.827.2729.
RECORRENTE: CANADÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 3 LTDA.
ADVOGADO(A): ANA VITÓRIA PIRES VIEIRA DA ROCHA LIMA.
RECORRIDO: FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO.
ADVOGADO(A): ALEX COELHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

227-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020469-95.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5001029-80.2013.827.2729.
RECORRENTE: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
ADVOGADO(A): DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

228-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020482-60.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002317-39.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: LIDIA RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO(A): WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

229-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020509-43.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001916-40.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: IRENO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

230-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020858-46.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000300-84.2018.827.2723.
RECORRENTE: DOMICIANA MOREIRA COSTA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

231-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021141-06.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001494-56.2016.827.2702.
RECORRENTE: EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO INÁCIO MORAIS.
RECORRIDO: RAMIRO DE SOUZA ORNELAS.
ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

232-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021175-78.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011999-31.2015.827.2706.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
RECORRIDO: MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

233-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021471-55.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000409-75.2017.827.2742.
RECORRENTE: CAMILO BENICIO DE MORAIS.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

234-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021767-25.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000804-82.2017.827.2737.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: JUARINO NUNES GONZAGA.
ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO/RENATO GODINHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

235-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021798-11.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000381-33.2018.827.2723.
RECORRENTE: CILDO MAHI KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

236-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021909-81.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000640-93.2016.827.2724.
RECORRENTE: JOÃO RIBEIRO,.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

237-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022352-43.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000690-30.2017.827.2710.
RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA.
ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS/FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

238-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022361-91.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000635-71.2016.827.2724.
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MACÊDO.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

239-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022494-81.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010599-11.2017.827.2706.
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES.
ADVOGADO(A): ANDREY FELIPE COSTA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

240-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022578-82.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016747-09.2015.827.2706.
RECORRENTE: RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA.
ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA/ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA/SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS.
RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

241-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022712-12.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000312-35.2016.827.2702.
RECORRENTE: RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO CAETANO ROSA.
RECORRIDO: SUELI MARIA DE JESUS RODRIGUES.
ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARROSO BORGES/ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

242-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022854-16.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000310-19.2017.827.2706.
RECORRENTE: GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO.
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

243-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023136-54.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5000052-19.2011.827.2710.
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RECORRIDO: JOSE VALDIR REIS SOUSA.
ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

244-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023177-73.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000662-54.2016.827.2724.
RECORRENTE: ANTONIO FERNANDES LIMA.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

245-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023252-60.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001139-68.2015.827.2706.
RECORRENTE: RAIMUNDO VIRGINIO NETO.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

246-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023354-48.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000135-76.2018.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MIRTES BARBOSA DUARTE.
ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

247-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023396-97.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006263-49.2017.827.2710.
RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO VIEIRA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO VIEIRA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

248-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023416-25.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001019-31.2016.827.2725.
RECORRENTE: AUTO POSTO IDEAL LTDA ME.
ADVOGADO(A): ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA.
RECORRIDO: VALDIVINO CUSTODIO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

249-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023648-37.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002759-02.2017.827.2721.
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RECORRIDO: JOSÉ GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): REGINA MARCIA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

250-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023697-44.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000727-32.2018.827.2707.
RECORRENTE: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

251-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023742-48.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001156-16.2016.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: MARIA SOUSA DE PAIVA.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

252-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023747-59.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000926-80.2017.827.2742.
RECORRENTE: DAMIÃO MANOEL DE FRANÇA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

253-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023836-93.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000745-70.2016.827.2724.
RECORRENTE: VALDECI MANOEL ENEAS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

254-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023882-19.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0040212-41.2016.827.2729.
RECORRENTE: ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
RECORRIDO: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): RENATO MULSER.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

255-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023904-77.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0013477-34.2017.827.2729.
RECORRENTE: SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A.
ADVOGADO(A): FABRICIO FAGGIANI DIB.
RECORRIDO: ISAC BRAZ DA CUNHA/ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

256-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023956-39.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000549-66.2017.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MARIA AMÉLIA PEREIRA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

257-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024003-47.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001621-49.2017.827.2737.
RECORRENTE: ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.
RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

258-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024028-60.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0018804-57.2017.827.2729.
RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.
RECORRIDO: MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS.
ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

259-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024102-80.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000465-02.2016.827.2724.
RECORRENTE: JULIO JARDIM DE MELO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

260-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024118-34.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000424-35.2016.827.2724.
RECORRENTE: MARIA CONCEIÇÃO GRACIANA DOS SANTOS,.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

261-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024259-53.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000388-34.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: OSMAR PEREIRA KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

262-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024410-19.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000441-15.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: DOMINGOS RIBEIRO MARTINS.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

263-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024467-71.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000698-74.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

264-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024471-11.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001037-33.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ANA DIAS BARBOSA.
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NUNES SILVA/WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

265-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024495-05.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000464-58.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: MOACI RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

266-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024549-05.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000267-40.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: JAIME ALVES FREITAS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

267-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024559-15.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000500-03.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: OSMAR PEREIRA KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

268-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024562-04.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000269-10.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: JAIME ALVES FREITAS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

269-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024627-62.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000310-28.2018.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: MARIA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

270-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024676-06.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000484-49.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MARIA DE JESUS DE ASSUNÇÃO.
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

271-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024706-41.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS
NÚMERO: 0000213-83.2017.827.2717.
RECORRENTE: SILVIA BALBINO CHAVEIRO.
ADVOGADO(A): WALBER RODRIGUES PINTO/THIAGO RODRIGUES DA SILVA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A./BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

272-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024743-68.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000341-60.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RAIMUNDA MORAIS DA SILVA MIRANDA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

273-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024797-34.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000322-42.2018.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

274-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024800-86.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001760-18.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: DALGIZA ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

275-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024942-90.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ
NÚMERO: 0016197-09.2018.827.2706.
RECORRENTE: MANOEL ALVES PEREIRA.
ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

276-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024974-95.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000088-94.2017.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: RAIMUNDA LOPES DE FRANCA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

277-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024992-19.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000042-08.2017.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: RITA ALVES BARROZO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

278-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025066-73.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000856-95.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: INES SOARES ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

279-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025122-09.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000455-36.2018.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: PEROLINA GOMES PEREIRA.
ADVOGADO(A): DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

280-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025265-32.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012700-21.2017.827.2706.
RECORRENTE: GLADISTONE BARROS GONDIM.
ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO.
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

281-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025290-11.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001040-81.2018.827.2710.

RECORRENTE: JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES.
ADVOGADO(A): AVELINA ALVES BARROS/REJONRLEY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

282-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025312-69.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NÚMERO: 0000408-31.2018.827.2718.
RECORRENTE: PEDRO DA CONCEICAO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

283-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025352-51.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000800-62.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: LEONTINO BENTO DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

284-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025365-50.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000794-55.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: JOSÉ ALVES PIMENTEL.
ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

285-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025399-59.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0011573-48.2017.827.2706.
RECORRENTE: LUCICLEIA SOUSA SANTOS.
ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO.
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

286-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025449-51.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0001060-93.2018.827.2703.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: TEREZA FERREIRA RAMOS.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

287-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025526-94.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0001040-85.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ANA DIAS BARBOSA.
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NUNES SILVA/WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

288-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025531-19.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000312-44.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: MARIA SOUZA RODRIGUES.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

289-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025557-80.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0000232-25.2017.827.2706.
RECORRENTE: EVA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

290-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025603-06.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000315-96.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.
RECORRIDO: MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

291-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025659-39.2017.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000388-68.2017.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ARCANGELA BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

292-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025745-73.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
NÚMERO: 0000492-66.2018.827.2739.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: DINA DA SILVA XERENTE.
ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

293-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025852-20.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NÚMERO: 0000282-78.2018.827.2718.
RECORRENTE: LUZIA DIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

294-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025987-32.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000673-27.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: RAIMUNDO ZEZINHO POHRA KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

295-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026006-38.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000782-41.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: MARIA BATISTA DE ALMEIDA LEITE.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

296-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026091-24.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000008-11.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: ALCIDES MARCOS PIRKA KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

297-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026166-63.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000031-54.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANATIVIDADE EVANGELISTA DOS REIS.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

298-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026172-70.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000037-61.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

299-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026426-43.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000814-41.2016.827.2712.
RECORRENTE: JURACY ALVES BARROSO.
ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

300-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026428-13.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000025-69.2017.827.2724.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: SELEDONIO CRUZ DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

301-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026545-04.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000293-04.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA CORREIA CASTRO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

302-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026731-27.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001356-04.2018.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: PAXTI APINAGE.
ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

303-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026839-56.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000765-42.2018.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: PEDRO LOPES DA SILVA.
ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

304-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026952-10.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000278-35.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA ANETE CRATXEKWYJ KRAHO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

305-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027119-27.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO
NÚMERO: 0002438-28.2017.827.2733.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARCINA DE AQUINO VILANOVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

306-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027328-93.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000254-07.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: LUZIA ALVES DA CIRQUEIRA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

307-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027375-67.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000541-67.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: ALEIXO FRANCISCO SOUSA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

308-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027468-30.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0000335-53.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: RAIMUNDA MORAIS DA SILVA MIRANDA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

309-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027480-44.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000263-66.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: MARIA CORREIA CASTRO.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

310-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027751-53.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000705-72.2018.827.2739.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: RITA ARBO XERENTE.
ADVOGADO(A): PATRÍCIA SOARES DOURADO/IGOR GUSTAVO VELOSO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

311-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027973-21.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000424-98.2017.827.2724.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: JOANA DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

312-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028042-53.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000430-77.2017.827.2701.
RECORRENTE: VALENTIM FERREIRA BISPO.
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

313-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028331-83.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006262-64.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO VIEIRA.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

314-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028351-74.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006444-50.2017.827.2710.
RECORRENTE: MANOEL BAIA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

315-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028763-05.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001247-84.2018.827.2741.
RECORRENTE: MARIA DO NASCIMENTO ALENCAR.
ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

316-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028855-80.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003933-88.2017.827.2707.
RECORRENTE: MARIA ANA DA CONCEIÇAO FILHO, POPULAR DALVINHA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

317-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029078-33.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002071-09.2018.827.2720.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: JUVENAL GOMES PEREIRA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

318-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029249-87.2018.827.9200 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003104-35.2016.827.2710.
RECORRENTE: RAIMUNDA NONATA DIAS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2019.

IRINALVA SOUZA BEZERRA
Chefe de Secretaria

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR o acusado abaixo relacionado, da redesignação da sessão de julgamento da 2ª Temporada do Tribunal do Júri Popular, a se realizarem no Auditório da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Araguaína Estado do Tocantins, localizado na Rua 25 de Dezembro, centro, em frente ao Edifício do Fórum, nesta urbe, ou no novo Fórum, situado na Av. Filadélfia, nº 3650, setor das Autarquias Estaduais, caso já esteja em funcionamento, no dia e horário designado a seguir: MARCONDES LUIZ ANDRADE e SILVA, conhecido como "Araripina", brasileiro, em união estável, vigia, nascido no dia 28/02/1978, natural de Araripina/PE, portador da cédula de identidade RG nº 1366732, SSP/TO, filho de Antônio Luis da Silva e de Maria Josefa de Andrade e Silva, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 29/04/2019, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, ou no novo Fórum, situado na Av. Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, caso já esteja em funcionamento, referente à Ação Penal de nº 0011308-46.2017.827.2706, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal. O acusado será defendido em plenário pela advogada Marília de Freitas Lima Oliveira, OAB/TO nº 4907-A. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2019. Eu,_____ escrivã judicial lavrei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS Ação Penal nº 0003445-68.2019.827.2706.

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): **ANTÔNIO NETO DE AGUIAR COSTA**, brasileiro, solteiro, ajudante de serviços gerais, nascido aos 11/12/1993, natural de Araguaína-TO, filho de Simone Lopes de Aguiar, portador do RG nº 6912719SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.050.071-26, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I, II, por cinco vezes, na forma do artigo 70 do Código Penal, nos autos da ação penal nº **0003445-68.2019.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 17, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica fixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 15 de março de 2019 (15/03/2019). Eu, ELIZIANE PAULA SILVEIRA, Técnica judiciária, digitei o presente. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Rua 25 de Dezembro, 307, Centro, CEP: 77804-030 - Araguaína-TO, Fone:(63) 3414-6635.

1ª vara da família e sucessões
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE DECISÃO APOIADA

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de TOMADA DE DECISÃO APOIADA nº. 0005211-64.2016.827.2706,Chave n° 728312603916, requerida por IRACEMA FRANCISCA LIMA, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 710.559, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n° 648.544.501-34, residente e domiciliada na Rua 31 de Julho, n° 31, Bairro Neblina, Araguaína/TO, move em face de FRANCISCOJOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.170.791 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº219.289.671-91, residente e domiciliado no endereço acima. Pelo MM. Juiz, no evento 82 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita "...POSTO ISTO, julgo procedente o pedido da parte autora para HOMOLOGAR o termo de decisão apoiada formulado pelas partes, com fundamento no art. 1.783-A, do Código Civil, extinguindo o feito com resolução demérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Código de Processo Civil.Ainda, que não se tenha previsão expressa,procedam-se às providências previstas no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil.Sem condenação em razão de se tratar de procedimento de jurisdição voluntária e ter sido deferida a assistência judiciária gratuita em favor da parte autora.Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas.Publique-se Registre-se.Intimem-se.Data certificada pelo sistema.". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07/03/2019) .Eu, Maria Marta Moreira de Melo, que o digitei e conferi. FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito".

2ª vara da família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, processo nº. 0012062-51.2018.827.2706, ajuizada por ALZIRENE ALVES FERREIRA em face de DARCIRAN FERREIRA DE ALMEIDA, onde foi determinada por sentença a interdição de DARCIRAN FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, beneficiário do INSS, inscrito no RG nº. 935.773, SSP/TO e no CPF/MF nº. 740.795.571-91, nascido em 28 de junho de 1985, natural de Araguaina-TO, filho de Juarez Ferreira de Almeida e Maria das Dores de Almeida, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, matrícula nº. 126995 01 55 1985 1 00035 102 0036671 45, residente na Rua das Palmeiras, nº 689, Quadra F8, Lote 41, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador *de doença mental moderada de caráter permanente e congênito*, tendo sido nomeado curadora ao interditado acima indicado a Sra. ALZIRENE ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG nº. 1036956, SSP/TO e no CPF nº 031.902.991-37, residente na Rua das Palmeiras, nº 689, Quadra F8, Lote 41, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 29 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e nomeio ALZIRENE ALVES FERREIRA, como curadora de seu irmão Darciran Ferreira de Almeida, em substituição ao anteriormente nomeado. A curadora nomeada deverá ser intimada para prestar compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Fica a curadora dispensada de especialização de hipoteca, porém deverá prestar contas da administração do encargo e disposição de bens deverá pleitear judicialmente. Expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditada (art. 755, §3º, CPC/15). Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Lavre-se o respectivo termo. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. P. R. I. Cumpra-se. Araguaína/TO, 23 de novembro de 2018. (Ass.) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO.Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s)executado(s): **EDNA MARIA AMARO DA SILVA ANDRADE E M AMARO DA SILVA ANDRADE - EPP - CPF/CNPJ n°: 315.373.401-15 e 04.741.920/0001-11** , por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomeconhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010698-15.2016.827.2706, que lhe move a ESTADO DOTOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R$ 127.153,86** (cento e vinte e setemil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), representada pela CDA n° **C-1125/2016**, datada de 25/04/2016,acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuandodepósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária;oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos peloexequênte. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADOcurador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho aseguir transcrito: **" Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível ocumprimento da diligência citatória, determino desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30(trinta) dias.Cumpra-se. Araguaína - TO, 25 de setembro de 2018.MILENE DE CARVALHO HENRIQUE.Juíza de Direito "**. E paraque ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiçae afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 demarço de 2019 (14/03/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5000037-72.2005.827.2706
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS**
Executado(s): **RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR - CPF: 025.254.021-20**
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso III, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito,em face da extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento.Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em

vista o pagamento informado no evento 1, PET21.Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja.Ao cartório, determino as seguintes providências:a.Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva;b.Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente, com prazo de 30 (trinta) dias;d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico,caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses.Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 019/2019/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 15 de fevereiro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 570/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 15 de março de 2019

Retifica a Portaria Nº 470/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 01/03/2019 à 29/03/2019**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **LILIAN BESSA OLINTO**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12 de 21 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 08h00 às 17h59, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – **plantão noturno**, das 18h00 às 07h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ);

Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4°. **Fica designada a Dra. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**, Juíza de Direito, titular da Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **01/03/2019** às **07h59** do dia **08/03/2019**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Cristiane Moreira de Araújo**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Tatiana Correia Antunes**, telefone **(63) 98444-3012**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **José Nunes de Sousa**, telefone (**63**)**99104-1430**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 5°. **Fica designada a Dra. Milene de Carvalho Henrique**, Juíza de Direito, titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **08/03/2019** às **07h59** do dia **15/03/2019**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Laurésia da Silva Lacerda Santos**, escrivã judicial, lotado(a) na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. **Fica designada a** Oficial de Justiça **Lidianny Cristina Vieira Santos**, telefone **(63) 99206-1916**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Patrícia Bento da Silva**, telefone **(63)99225-0081**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 6°. **Fica designado o Dr. Deusamar Alves Bezerra**, Juiz de Direito, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **15/03/2019** às **07h59** do dia **22/03/2019**.

§ 1º. **Fica designado** o servidor **Gentil Alvary Pinto Filho**, técnico judiciário, lotado(a) no Juizado Especial Cível da Comarca de Araguaína/TO da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **Jânio Moreira Freitas**, telefone **(63)98419-9629**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça *ad hoc* **Jenilson Rodrigues de Araújo**, telefone **(63) 99979-0632**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 7°. **Fica designado o Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima**, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única da Comarca de Filadélfia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **22/03/2019** às **07h59** do dia **29/03/2019**.

§ 1º. **Fica designado** o servidor **Flávio Moreira de Araújo**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Filadélfia/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99209-5629**.

§ 2º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Patrícia Marazzi Bandeira**, telefone (**63**)**99201-7656**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **José Nunes de Sousa**, telefone (**63**)**99104-1430**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 8º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão semanal, será substituído pelo magistrado seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 9º. A Secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 10º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 11º. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **quinze** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove (15/03/2019**).

LILIAN BESSA OLINTO

Juíza de Direito - Diretora do Foro

COLINAS

1ª vara criminal

Editais

AUTOS DO PROCESSO Nº. 0002615-52.2017.827.2713.

Ação Penal – Crimes contra a vida – Homicídio Simples - art. 121, Caput, CPB.

Acusada: Lucinéia Alves Siqueira. E demais processos em pauta para julgamento na 1ª. Reunião do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Colinas do Tocantins.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS SORTEADOS.

O DR.(a) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA – MM. Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca,, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi(ram) designado(s) o(s) 19/03/2019, 20/03/2019, 21/03/2019, 26/03/2019, 27/03/2019 e 28/03/2019, a partir das 08h30min., bem como nos dias conseqüentes, no mesmo horário, para a realização das sessões ordinárias da I Reunião do Colendo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO., do ano de 2019, com o fim de proceder ao julgamento do(s) processo(s) em pauta e, tendo sido procedido ao SORTEIO dos vinte e cinco (25) JURADOS e quinze (15) SUPLENTES, que servirão na(s) referida(s) sessão(s), na forma preceituada no Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação dada pela Lei 11.689/08, foram sorteados os seguintes nomes:

JURADOS:

1. NURIA RIBEIRO DIAS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 02/04/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
2. ANTONIA DE SOUSA LIMA - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV. JOEL CAMILO DA SILVA. 1507. CENTRO, NESTA CIDADE;
3. SIDÉLIA GOMES PEREIRA NÉIA - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 629 – NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE- FONE 3476-1093;
4. JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: EMPRESÁRIO - ENDEREÇO: RUA JATAÍ Nº. 1553 - SETOR SUL - NESTA CIDADE, LOCAL DE TRABALHO: RUA 3 Nº. 436 SETOR SUL - TELEFONES: (63) 3476-4852 – 99678635;
5. FERNANDA SOUSA PIO – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: OPERADOR DE CAIXA - ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA N°.1278 - LOCAL DE TRABALHO: ARMAZÉM PARAÍBA - TELEFONES: (63) 3476 1106 – 8414-4275 – 9222663;
6. THIAGO ROSA CANEDO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 14/12/1983, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R MOGNO Nº 281, CAMPO CLUBE - COLINAS DO TOCANTINS/TO;
7. KARLEANE NEVES DA SILVA ARAÚJO – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: ESTUDANTE - ENDEREÇO: RUA DELSON DA FONSECA N°. 392 - SETOR: SUL, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 8432-7001 – 8421-3087;
8. HELIANA PORTILHO PEREIRA BATISTA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº2758, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO.
9. IVANILDE GUIMARÃES S. GALVÃO – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, 898 – CENTRO, NESTAS CIDADE;
10. MARIA GORETH M. S. BORGES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA 03 ,1764,CENTRO, NESTA CIDADE;
11. JAMES VIEIRA MACHADO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1971, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB.ILUMINACAO - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
12. EVARISTA DA COSTA LIMA NETA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTUDAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA 03, 1117, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO;
13. IVONETE GOMES RODRIGUES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 15/11/1979, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
14. MARINEY ALVES OLIVEIRA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RUIDELMAR L. BORGES Nº 131, S. CAMPINAS- TELEF. (63) 3476-2141; NESTA CIDADE;

15. RENATA DINIZ ARAUJO – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS Nº 166, ST. RODOVIÁRIO, CEL.(63) 9254-6298, NESTA CIDADE;
16. EVA MARTINS NUNES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/07/1954, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET. CONV, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
17. ELIEZER FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 23/07/1947, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. A. SOCIAL, RESIDENTE AV. PRES. DUTRA, Nº 2120, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
18. MARIA IRANY DE SOUZA ALMEIDA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA AMAZONAS Nº 506, S. CAMPINAS, CEL.(63) 9259-9558;;
19. CARLOS ALVES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 13/08/1982, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. PRACAS JARDINS - COLINAS DO TOCANTINS/TO;
20. DANIEL VELEDA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 28/11/1980, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE HOSP, RESIDENTE NA RUA GURUPI, Nº 1446, S SUL - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
21. ANAMÉRIA GUEDES - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA 3 N° 563 . CENTRO – NESTA CIDADE;;
22. JHONATAN FERREIRA BORGES, AV TEN SIQUEIRA CAMPOS Nº 356, CENTRO, NESTA CIDADE, TELEFONE: 3476-2444;
23. ADRIANA APARECIDA SOBRINHO, BRASILEIRA, PROFESSORA, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2398, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS.;
24. VANESSA C. E. SIMOKOMAKI, AV. TOCANTINS Nº 1773, CENTRO, NESTA CIDADE, TELEFONE: 3476-4295;
25. CARMOSINA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 414.718 SSP/TO, INSCRITA NO CPF MF SOB Nº 877.441.801-78, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA ELIAS LOPES DA SILVA, Nº 1.319, CENTRO, CEP 77.760-000, NA CIDADE DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.

JURADOS SUPLENTES:

1. JEFFERSON MITSUO TANIGUTI, AV. TEM. SIQUEIRA CAMPOS Nº 311, SETOR NOVO PLANALTO, NESTA CIDADE, TELEFONE: (63) 9 9222-8418;;
2. MATEUS CAIO QUEIROZ CARNEIRO – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº. 837, NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 9978-5124- 8100-2810;
3. TATIANE SANTANA CASOTI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, NASCIDA AOS 01/06/1996, RESIDENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO NESTA CIDADE, TELEFONE: (63) 8138-1567;
4. MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA NETO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – RESIDENTE NA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº. 837 - TELEFONES: (63) 8433-4926 – 9246-2212;
5. ROSANIA SOARES DA SILVA SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 29/12/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO;
6. ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA – BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2605 – NOVO PALNALTO – COLINAS-TO;
7. KEIRIANNY ALMEIDA DA SILVA COSTA – BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA RUA D. MANUEL, Nº. 1.491 – CASA 2 (KIT NET) – SETOR NOVO PLANALTO – COLINAS DO TOCANTINS – CEL. (94)99305-4401;
8. ROSVALDINA R. D. JUNQUEIRA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. TIRADENTES, 597, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO;
9. EDINAN FERNANDES DE SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/04/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SERV.URB. LIMP, COLINAS DO TOCANTINS/TO;
10. SIMONE ARAÚJO LIMA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NESTA CIDADE;
11. NAZARÉ ALVES MARINHO SILVA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA GOIÁS, 527 – NESTA CIDADE. TEL. 8412-2321;
12. ANTÔNIO GOMES CARNEIRO, AV. REPUBLICANA Nº 527, SETOR DOIRADO, NESTA CIDADE, TELEFONE: 3476-3038;
13. SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO – SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS Nº 1238, NESTA CIDADE; CEL.(63)9999-2810;
14. MARCELO LOUREIRO DE SOUZA – BRASILEIRO, DIVORCIADO, UNIVERSITÁRIO E TECNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, 1081 – SETOR RODOVIÁRIO – COLINAS DO TOCANTINS-TO. CEL. (63)99228-6267;
15. JOSÉ DOS REIS NÉIA – BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DONO DA TORNEADORA NÉIA – SITUADA NA RUA MINAS GERAIS (AO LADO DA OFICINA 15 DE NOVEMBRO), NESTA CIDADE.

Os quais ficam por esta forma convocados a comparecerem às Sessões do Tribunal do Júri Popular desta Comarca supremencionadas, no Plenário da Câmara Municipal local, situada na Av. Tenente Siqueira Campos, centro, nesta cidade, não só nos citados dias e horário, bem como nos dias consecutivos, enquanto durarem os trabalhos alusivos aos julgamentos sob as penas da lei se faltarem, ficando desde já cientificados de que a ausência injustificada importará no pagamento da multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos vigentes, bem como dos dispositivos que tratam da disposição dos jurados (Seção VIII, arts.: 436/446, do CPP, c/c a Lei 11.619/08), a seguir transcritos:

Seção VIII

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR).

Colinas do Tocantins – TO, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA

Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal

GURUPI

Juizado especial da infância e juventude

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: 0005514.59.2018.827.2722

Autor: SALMA BAILÃO MARTINS GONÇALVES

Requerido: LUIZ FERNANDO LIMA DA COSTA

FINALIDADE: Citação do Requerido

LUIZ FERNANDO LIMA DA COSTA, inscrito no CPF nº 449.513.018-81, filho de Josué Vaz da Costa e Sandra de Lima Almeida Costa, atualmente em local incerto ou não sabido, para os termos da ação de Autorização Judicial para querendo, responder aos termos da presente Ação, oferecer resposta escrita indicando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei. Despacho a seguir transcrito: " Defiro como requerido pela autora (evento 67), determinando-se a citação por edital do requerido Luiz Fernando Lima da Costa. Cite-se. Silas Bonifácio Pereira – Juiz de Direito".

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO- Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 0000051-24.2018.827.2727- ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **Elisia Alves Costa** em face de **IRINEU COSTA LEITE**, brasileiro, nascido em 27/11/1952, casado, aposentado, portador da CIRG nº. 1.704-873, SSP-GO, inscrito no CPF sob nº. 453.820.851-53, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, s/nº, Setor Nova Esperança, nesta cidade, em cujo feito foi decretada, por sentença, a interdição do requerido **IRINEU COSTA LEITE**, declarando sua incapacidade civil relativa, com fundamento no art. 4º, III, do Código Civil, ficando, portanto, impedido de exercer sozinho atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Por conseguinte, **NOMEIO ELISIA ALVES COSTA** como sua curadora para cuidar de todos os seus bens e negócios financeiros. Como limites da curatela determino que: a) a curadora não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interdito; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Custas pelos requerentes, cuja exigibilidade ficará suspensa nos termos do artigo 98, §3º do CPC. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cientifique-se o Órgão Ministerial. Natividade, 8 de fevereiro de 2017. (as) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.(18.02.2019).Eu, Luzanira Maria da Silva Xavier, Técnica Judiciária, que digitei. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. **5000089-63.2009.827.2727**– ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **PLACIDES DE SOUZA DA SILVA,** brasileiro, nascido aos 05/05/1953, em Paranã – TO, filho de Constâncio de Souza da Silva e Luiza Francisco da Conceição em face de **VICENÇA DA COSTA LEITE,** brasileira, solteira, nascida aos 22/10/1925, em Natividade-TO, filha de Joaquim da Costa leite e Caciana Gomes de Melo, residentes e domiciliados na Avenida Justino Camelo Rocha, s/n, Natividade/TO, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "...**III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial para **DECRETAR A INTERDIÇÃO de VICENÇA DA COSTA LEITE para impedi-la apenas de exercer sozinha atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.** Por conseguinte, nomeio **PLÁCIDES DE SOUZA DA SILVA** como seu curador para cuidar de todos os seus bens e negócios financeiros , ratificando os atos praticados com base no termo de curatela do evento 1 anexo 13. **Como limites da curatela** determino que: **a)** o curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; **b)** os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela definitiva e intime-se a curadora a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Custas pelo requerente, cuja exigibilidade ficará suspensa nos termos do artigo 98, § 3º do CPC. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Cientifique-se o Órgão Ministerial. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. Natividade, 25 de julho de 2018. O presente documento encontra-se assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO JUÍZA DE DIREITO"**. A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade-TO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, que digitei e conferi. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1°, § 2°, inciso III, aliena a, da Lei 11.419/2006 e do art. 2°, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa n° 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO Juíza de Direito.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os **autos n. 0000600-68.2017.827.2737** – ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** proposta por **GOIACI FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL,** brasileira, casada, lavradora, nascida aos 08/07/1963, filha de \Paulino de Carvalho e Leonia Ferreira de Menezes, RG n° 1.006.610 SSP-TO e CPF n° 009.423.711-51, em face de **DOMINGOS FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/07/1955, filho de Paulino de Carvalho e Leonia Ferreira de Menezes, RG n° 1.132.355 SSP-TO e CPF n° 836.652.771-91, residentes e domiciliados na Rua José Constantino e Sena, s/n, Setor Ginasial, Natividade – TO, pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 755, §3° do Código de Processo Civil. A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro, tudo de conformidade com a parte dispositiva a seguir transcrita: "...**III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** formulado na inicial para declarar cessado o encargo da curatela atribuído a **MARIA FERREIRA DE CARVALHO** a partir da data do seu óbito, e nomear em seu lugar a requerente **GOIACI FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** como curadora definitiva do interditado **DOMINGOS FERREIRA DE CARVALHO** confirmando a decisão que deferiu a tutela provisória de urgência. Por conseguinte, extingo o feito, com resolução do mérito (art. 487, I, CPC). A presente sentença passa a produzir desde já os efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Como **limites da curatela** determino que: **a)** a curadora não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interdito**; b)** os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela definitiva e intime-se a curadora a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil/2015. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sitio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente (artigo 755, § 3°, do Código de Processo Civil/2015). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença proferida, lida e publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei e conferi. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1°, § 2°, inciso III, aliena a, da Lei 11.419/2006 e do art. 2°, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa n° 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. **0001084-54.2015.827.2727**– ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **ELDO WOLF,** brasileiro, nascido aos 27/12/1964, em Maravilha - SC, filho de Levino Adolfo Wolf e Emília Cristina Wolf em face de **DELCIO WOLF,** brasileiro, nascido aos 04/01/1962, em Tenente Portela - RS, filho de Levino Adolfo Wolf e Emília Cristina Wolf, residentes e domiciliados na Fazenda Onça, município de Natividade/TO, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "...I**II - DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial para **DECRETAR A INTERDIÇÃO** de **DELCIO WOLF** **para impedi-lo apenas de exercer sozinho atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial**. Por conseguinte, nomeio **ELDO WOLF** como seu curador para cuidar de todos os seus bens e negócios financeiros. **Como limites da curatela** determino que: **a)** o curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; **b)** os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela definitiva e intime-se o curador a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do

Código de Processo Civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Custas pelo requerente, cuja exigibilidade ficará suspensa nos termos do artigo 98, §3º do CPC. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cientifique-se o Órgão Ministerial. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. Natividade, 14 de fevereiro de 2019. O presente documento encontra-se assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO JUÍZA DE DIREITO**". A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade-TO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.(21.02.2019). Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, que digitei e conferi. *O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1°, § 2°, inciso III, aliena a, da Lei 11.419/2006 e do art. 2°, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa n° 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins.* **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO Juíza de Direito.**

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

DETERMINA a **CITAÇÃO** da parte requerida: **NADJA GERUSKA RIBEIRO FEITOSA - CPF: 907.881.253-20** que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do **Processo de - Procedimento Comum Cível - Nº 5003982-22.2010.827.2729 - (Chave nº 547240518714)** - que lhe move **CAMILA MACIANA LIMA DOS SANTOS - CPF: 01505842107**e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, Norma Regina Moreira Galvão. Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO dos HERDEIROS DO COEXECUTADO JOSÉ GONGALVES DE ARAÚJO:RUBENS GAMA MENDES ARAUJO , brasileiro, casado, vendedor;CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO,brasileira, casada, servidora pública; JOSE MENDES GAMA JUNIOR, brasileiro, sob união estável, servidor público e GERALDO MENDES GAMA NETO, brasileiro, casado, operador de usina hidrelétrica, que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Execução de Título Extrajudicial - Nº 5000621-70.2005.827.2729 - (Chave nº 896753573914) - que lhe move DARCYSFALCIN, CPF: 417.024.257-20, para, no prazo de 15(quinze) dias, se habilitarem nos autos, requerendo o que de direito, sob pena de revelia, podendo intervir nos autos no estado em que se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu_(Lusivania Santos Leite).Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 11 de março de 2019. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: MARCO AURELIO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 950.568.151-87 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Despejo por Falta de Pagamento - Nº 0024087-66.2014.827.2729 - (Chave nº 760936688414) - que lhe move EMILIO FONTOURA DE CARVALHO- CPF: 125.532.041-91 e para que, caso queira(m), apresente(m) resposta ao presente pedido, no prazo de 15 (quinze) dias , nos termos dos artigos 335, III, e 231, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações defato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu___(Lusivania Santos Leite). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: LEONARDO RODRIGO JACINTO - CPF: 640.129.991-68 e G.T.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.808.868/0001-76, que atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Monitória - Nº 0002805-98.2016.827.2729 - (Chave nº 702104789916) - que lhe move LOURIVAL MARQUES DE SOUSA para, pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou não fazer, conforme o caso in concreto, com prazo de 15 (quinze) dias para o respectivo cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701, do Caderno Instrumental Civil de 2015. e, caso o requerido o cumpra no prazo, ficará isento do pagamento de custas processuais (NCPC, art. 701, §1º). Cientificando, ainda, que, nesse prazo, o requerido poderá opor embargos à ação monitória, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou a apresentação de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (NCPC, art. 701, § 2º e 702). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu_(DUCENEIA BORGES DE OLIVEIRA). Escrivã Judicial que digitei e subscrevi.

Às partes e aos advogados

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000524-70.2005.827.2729

Requerente: NILDOMAR SOARES DA SILVA

Advogado: Reynaldo Borges Leal- OAB/TO-2840

Requerido: AVESTRUZ MASTER AGRO COM. LTDA

Advogado: Nielsen Monteiro Cruvinel- OAB/GO- 14.242-A; Neilson Monteiro Cruvinel- OAB-GO 12.835; Alessandro Jacaranda Jovê- OAB/MT-4.247 e Guilherme de Moraes Jardim- OAB-GO- 19.372

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO: Intima ainda os nobres Advogados das partes, para providenciarem o seus cadastros no sistema Eproc- a fim de receberem todas as intimações por meio eletrônico.

SENTENÇA: (...) POSTO ISTO, sem maiores delongas, pela ausência superveniente de interesse processual, JULGO EXTINTO ESTE PROCEDIMENTO CAUTELAR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, fulcrado no artigo 485, IV(ausência de pressuspostos de constituição e desenvolvimento válido processual), considerando-se que na nova sistemática jurídico-processual não de concebe mais a expressão ausência de "condições da ação" e sim de ausência de pressusposto processual objetivo extrínseco. CONDENO a parte requerente ao pagamento de eventuais despesas processuais remanescentes. Contudo, como fora beneficiado pela justiça gratuita, SUSPENDO a exigibilidade do referido pagamento.Sem honorários. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, adotadas as cautelas de estilo, baixem-se eletronicamente os autos. Agenor Alexandre da Silva Juiz de Direito Titular.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000554-66.2009.827.2729

Requerente: LEBAM COMÉRCIO DEPRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Advogado: Adriane Pedroso Bento Carneiro- OAB-GO-28.089 e Maycon Súlivan R. de Mesquita – OAB/GO-19974-E

Requerido: JOSIVAL FERREIRA DE CARVALHO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO: Intima ainda os nobres Advogados das partes, para providenciarem os seus cadastros no sistema Eproc- a fim de receberem todas as intimações por meio eletrônico.

SENTENÇA: (...) POSTO ISTO, sem maiores delongas, pela ausência superveniente de interesse processual, JULGOEXTINTO ESTE PROCEDIMENTO CAUTELAR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, fulcrado no artigo 485, IV (ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido processual), considerando-se que na nova sistemática jurídico-processual não de concebe mais a expressão ausência de "condições da ação" e sim de ausência de pressuposto processual objetivo extrínseco. CONDENO a parte autora ao pagamento de eventuais despesas processuais remanescentes. Sem honorários. Publicada e registrada eletronicamente. Intime-se. Após o trânsito em julgado, baixem-se eletronicamente os autos com observância às cautelas de estilo. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito Titular.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0047621-97.2018.827.2729 - Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): GENILDA DUTRA MOREIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) GENILDA DUTRA MOREIRA, brasileira, solteira, estudante, natural de Rondon-PA, nascida em 06 de julho de 1984, portadora do RG nº 698.320 SESP/PC/TO e inscrita no CPF nº 002.639.921-01, filha de Gerso Moreira e Nilda Dutra de Souza, residente e domiciliada na Alameda 15, QI 14, Lt 27, Quadra 305 Norte, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0047621-97.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "Noticiam os autos do Inquérito Policial que, no dia 23 de novembro de 2017, por volta das 16 horas, no estabelecimento comercial denominado "Lojas Claro" situado na Av. Tocantins, Taquaralto, nesta cidade e comarca, a denunciada supra apontada, com manifesta má-fé, obteve vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo o atendente a erro. Segundo apurado, a denunciada chegou no estabelecimento se passando por uma terceira pessoa, utilizando-se para tanto, de um documento público falso (RG em nome de Renata Antônia de Lima), vindo a formalizar um contrato de plano de telefonia celular, obtendo, assim, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo o atendente a erro. Logo após a formalização do contrato, o gerente do estabelecimento suspeitou da denunciada e acionou a Polícia Militar que se dirigiu ao local e apreendeu a denunciada em flagrante na posse do documento público falso (crime meio). O laudo de exame pericial grafodocumentoscópico (fls. 11, ANEXO 1, EVENTO 12) concluiu que a Carteira de Identidade sob Registro Geral nº 301.251.228 SSP/SP em nome de Renata Antônia de Lima Fernandes realmente era falsa. Perante a autoridade policial, a denunciada confessou a prática delitiva dizendo ter adquirido o documento falso em São Paulo. A denunciada também atuou em ação semelhante na cidade de Porto Nacional-TO, no mesmo dia dos fatos ora narrados, isto é, no dia 23 de novembro de 2017, ocasião em que realizou outro contrato de plano de telefonia celular na Loja Claro daquela cidade, utilizando-se da mesma carteira de identidade falsa, conforme consta nos Autos de Inquérito Policial nº 0008957-07.2017.827.2737. Assim agindo, a denunciada GENILDA DUTRA MOREIRA, incorreu nas sanções dos artigos 171, caput, do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA e requer: a) A autuação da presente e a citação da denunciada para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do Código de Processo Penal). Verificando-se que a denunciada se oculta para não ser citada, requer a aplicação do disposto no artigo 362 do Código de Processo Penal, aplicando-se, neste caso, a regra do parágrafo único deste citado artigo. Não sendo encontrado o denunciado no endereço constante dos autos, requer que seja ele citado por edital, aplicando-se, neste caso, a regrado disposto no caput do artigo 366 do Código de Processo Penal. b) Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado não constituir defensor, requer o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 396-A do Código de Processo Penal. c) Após, seja recebida a presente denúncia, com a designação e audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo da observância e cumprimento das disposições das leis nº 11.690/08 e 11.719/08, mesmo que não constem, expressamente, da presente denúncia. d) seja julgada procedente a pretensão punitiva nos moldes perfilhados nesta proemial acusatória, com a consequente condenação do denunciado. Em havendo incidência no caso em apuração: a) a) Nos termos do artigo 201 do Código de Processo Penal, a comunicação do ofendido no endereço por ele indicado, inclusive o eletrônico, de todos os atos processuais relativos ao ingresso e à saída do denunciado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem; b) Nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, que seja fixado o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração. Para depor sobre os fatos retromencionados, requer a notificação e/ou requisição da vítima e testemunhas abaixo arroladas para virem depor em Juízo, sob as cominações legais." DECISÃO: "[...[e) Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP); constando no mesmo o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação. [...] Palmas/TO, 28/01/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/03/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0046749-82.2018.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): PAULO RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) PAULO RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, técnico em telecomunicações, nascido aos 27/03/1994, natural de Araguaína/TO, filho de Ironete Henrique dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.068.021-89, residente e domiciliado na Quadra 405 Norte, alameda 7, lote 1, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0046749-82.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: DENÚNCIA: " Noticiam os autos do Inquérito Policial que, no dia 2 de dezembro de 2018, por volta das 4 horas e 50 minutos, na Av. Teotônio Segurado, próximo ao Estádio Nilton Santos, Palmas-TO, o denunciado PAULO RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS conduzia veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool. Segundo apurou-se, agentes de trânsito realizavam uma blitz em decorrência da operação lei seca, quando abordaram o veículo do denunciado (Corolla, cor preta, placa MAP – 4877, ano 2006/2007), momento em que perceberam que o denunciado apresentava sinais de embriaguez. Diante disso, foi solicitado que o denunciado se submetesse ao teste de alcoolemia através do sopro em aparelho etilômetro, o que o mesmo aceitou, tendo apresentado resultado de 0.53 mg/L de teor alcoólico.Assim sendo, o denunciado PAULO RICARDO HENRIQUEDOS SANTOS está incurso no artigo 306, caput, da Lei 9.503/97, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA e requer:a) A autuação da presente e a citação do denunciado para,querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do Código de Processo Penal). Verificando-se que o denunciado se oculta para não ser citado, requer a aplicação do disposto no artigo 362 do Código de Processo Penal, aplicando-se, neste caso, a regra do parágrafo único deste citado artigo. Não sendo encontrado o denunciado no endereço constante dos autos, requer que seja ele citado por edital, aplicando-se, neste caso, a regrado disposto no caput do artigo 366 do Código de Processo Penal. b) Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado não constituir defensor, requer o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 396-A do Código de Processo Penal. c) Após, seja recebida a presente denúncia, com a designação e audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo da observância e cumprimento das disposições das leis nº 11.690/08 e 11.719/08, mesmo que não constem, expressamente, da presente denúncia. d) seja julgada procedente a pretensão punitiva nos moldes perfilhados nesta proemial acusatória, com a consequente condenação do denunciado. Em havendo incidência no caso em apuração: a) Nos termos do artigo 201 do Código de Processo Penal, a comunicação dos ofendidos no endereço por ele indicado, inclusive o eletrônico, de todos os atos processuais relativos ao ingresso e à saída dos denunciados da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem; b) Nos termos do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, que seja fixado o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração. Para depor sobre os fatos retromencionados, requer a notificação e/ou requisição das testemunhas abaixo arroladas para virem depor em Juízo, sob as cominações legais." DECISÃO: "[...] e) Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP); constando no mesmo o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação. [...] Palmas/TO, 16/01/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/03/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0043282-95.2018.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): FELIPE EDUARDO PEREIRA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) FELIPE EDUARDO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 13 de maio de 1998, natural de Barrolândia-TO, filho de Cláudia Maria Pereira Silva, portador do RG nº 909.613 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 051.380.021-2, residente e domiciliado na Quadra 407 Norte, Alameda 06, Lote 07, Palmas-TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0043282-95.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: DENÚNCIA: " Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 24 de outubro de 2016,no período

vespertino, na Quadra 712 Sul, próximo à Unidade de Saúde, Plano Diretor desta Capital o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, conduziu, após ter adquirido, ou recebido, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja: 01veículo automotor, tipo motocicleta, marca Honda, modelo CG 125cc Fan, cor cinza, placa MWO-8183 (conforme Auto de Exibição e Apreensão e Boletim de Ocorrência anexados ao evento 1 do IP); em prejuízo da vítima Geraldir Gonçalves T. Júnior. Exsurge dos autos investigatórios que na data e horário acima descritos, após avistar um indivíduo parado sobre a motocicleta suso mencionada e em atitude suspeita, uma equipe da Polícia Militar que realizava patrulhamento preventivo por aquela região, decidiu abordá-lo. Ato contínuo, durante a abordagem e identificação do inculpado, os policiais constataram que a motocicleta encontrada em poder do mesmo possuía ocorrência de furto/roubo.Extrai-se do feito que, ao ser questionado sobre a origem da motocicleta, o denunciado afirmou apenas que a havia recebido de um indivíduo que não soube identificar, e que só havia conduzido a mesma naquela data em virtude de ter ido visitar sua namorada. Portais motivos o veículo fora apreendido e o denunciado preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia FELIPE EDUARDO PEREIRA SILVA, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime tipificado nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal brasileiro. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal brasileiro. Requer, também, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo o legal aquela ser intimada para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP." DECISÃO: "[...] Esgotaram-se as tentativas de localização do acusado, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso.Outrossim, intime-se o MP para que informe outro endereço do acusado, caso disponha da informação.Se houve notícia do paradeiro do acusado, os autos devem ser conclusos.Em caso negativo, determino que o acusado seja citado por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 28/02/2019. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/03/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

4ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO

AUTOS N°: 5019791-81.2012.827.2729 – Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: ANA CLAUDIA SIMOES FELIX - CPF 578.484.751-15

DEFENSOR: DANIEL SILVA GEZONI - DP8789614

REQUERIDOS: DIOGO ATAÍDE LEITE CAMPOS - CPF 994.966.581-72 E DIEGO AMORIM SOUSA CAMUNÃ - CPF 823.752.401-20

Intimação: Ficam as partes requeridas intimadas de todo o teor do despacho inserido no evento 98: "Antes de adentrar na fase de saneamento, vislumbro a importância de as partes se encontrarem em juízo pelo menos uma vez antes da instrução, com a finalidade de pôr um fim à demanda e evitar uma sentença traumática (que às vezes não satisfaz completamente nem mesmo o vencedor). Havendo um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) nesta Comarca é perfeitamente possível que as partes sejam exortadas a transigir, com base na previsão expressa do art. 139, V, do CPC, no sentido de competir ao juiz "promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais". É com esse espírito que o Conselho Nacional de Justiça tem diuturnamente motivado os magistrados a diminuir o volume de processos nas escrivanias brasis afora, lembrando às partes que elas também devem contribuir com o Poder Judiciário na busca de uma solução amigável para os conflitos de interesses, onde, sem dúvida alguma, todos ganham; ninguém perde. Assim sendo, remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) , tendo em vista o disposto no art. 139, V, do CPC. Caso os autos retornem sem acordo, INTIMEM-SE as partes a indicarem, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da

lide. Faça a advertência de que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo INDEFERIDO. Palmas, 25 de fevereiro de 2019 ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito", bem como para comparecerem na audiência de conciliação designada no evento 99, para o dia **24 de ABRIL de 2019, às 14h00 horas**, a qual se realizará na Sala de Audiências da Central de Conciliação - CEJUSC, no Edifício do Fórum – Térreo.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0008231-91.2016.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/TO 4867A e LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA - OAB/TO 4681

REQUERIDO: EDUARDO JOAO PIAIA - CPF 390.915.541-34

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo da sentença inserida no evento 62. "(...) ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo disponibilizado no evento 60, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, c/c o artigo 771 e artigo 924, II ambos do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, conforme artigo 90, § 3º, do Novo Código de Processo Civil." Diante do exposto, julgo procedentes os embargos manuseados e interfiro no julgado para corrigir o erro material em que incorreu o julgador. Palmas, 22 de fevereiro de 2019 ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0015302-13.2017.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - CNPJ 07.019.231/0001-96

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ - OAB/TO 5500

REQUERIDOS: ADEMAR RODRIGUES DE FREITAS - CPF 956.039.568-87 e ADEMAR RODRIGUES DE FREITAS OTICA – ME - CNPJ 51.981.017/0001-08

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 49. "(...) ANTE O EXPOSTO , homologo o acordo constante do evento 47, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo a execução nos termos do art. 924, II do Código de Processo Civil, suspendendo o feito até o prazo estabelecido para a última parcela, qual seja 30/10/2021, com fulcro no artigo 922 do Código de Processo Civil. Com o término do prazo de suspensão e não havendo manifestação das partes, presumir-se-á o cumprimento integral do acordo, devendo os autos ser arquivados, com as baixas devidas. Eventuais custas remanescentes ficarão isentas conforme dispõe artigo 90, §3° do Código de Processo Civil. Honorários conforme pactuados. Após, trasitado em julgado, ao arquivo com as cautelas de praxe. P. R. I. Pedro Nelson de Mirada Coutinho Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0030345-58.2015.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: LIVIA MORAIS RORIZ PINA MARTINS - CPF 938.085.341-68

ADVOGADOS: RICARDO HAAG - OAB/TO 4143, FERNANDO REZENDE DE CARVALHO - OAB/TO1320 e GISLAINE DE PAULA REIS SA - OAB/GO 16472

REQUERIDA: MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS SILVA - CPF 924.746.671-72

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo da sentença inserida no evento 47. "(...) Ante o exposto, conheço dos presentes embargos declaratórios e a eles nego provimento . Palmas, 22 de fevereiro de 2019 ZACARIAS LEONARDO Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 5005040-60.2010.827.2729 – Tutela Cautelar Antecedente

REQUERENTES: PEDRO HERMINIO PICCOLO DE ALMEIDA - CPF 026.300.151-22, ISABELLA SOLE SAMPAIO - CPF 034.708.721-39, MARCELO ULISSES SAMPAIO - CPF 048.973.228-39 e JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR - CPF 232.546.021-53

REQUERIDA: UNIÃO BRASILIENSE E CULTURA - UBEC - FACULDADE CATÓLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-FACTO - CNPJ 00.331.801/0001-30

Sentença: Ficam as partes REQUERENTES intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 7. "(...) Isto posto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil resolvo o mérito da lide, confirmo em definitivo a liminar e JULGO PROCEDENTE o pedido dos requerentes para declarar seu direito a freqüentar o curso acadêmico para o qual foram aprovados. Condeno a requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 85, § 8º, NCPC.Traslade cópia para a cautelar anexa. P.R.I. Palmas, 20 de janeiro de 2017. Edimar de Paula Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 5011655-32.2011.827.2729 – Ação de Exigir Contas

REQUERENTE: HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.638.006/0001-51

ADVOGADOS: SANDRO FLEURY BATISTA - OAB/TO 4844B e JESSICA PEIXOTO DE FARIAS - OAB/TO 6658

REQUERIDO: ANTONIO DA CRUZ ME (SÃO LUCAS) - CNPJ 01.802.717/0001-10
Despacho: Ficam a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 82. " Intimem-se as partes para que requeiram aquilo que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 8 de março de 2019. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

4ª vara criminal execuções penais
Editais de intimações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.
Autos nº 0000349-29.2017.827.2734- Execução penal
Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Reeducando: RAMON ALVES GONZAGA
Site para acesso ao processo: www.tjto.jus.br
FINALIDADE: O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. RAMON ALVES GONZAGA, filho de DEMILSON GONZAGA CAMPOS e MARINALVA ALVES VARANDA CAMPOS, nascido aos 04/05/1995, atualmente em lugar não sabido, para que compareça ao Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, telefone 63 3218-4545, 1º andar, no dia 22/05/2019, às 15 horas e 30 minutos, a fim de participar de audiência admonitória para dar início ao cumprimento da pena nos autos da Execução Penal n. 0000349-29.2017.827.2734, originária da Ação Penal nº 0007020-41.2016.827.2722, condenado à pena de 03 (três) meses de prestação de serviços à comunidade, na razão de 01 (uma) hora para cada dia de condenação, a ser cumprida na forma e condições estabelecidas no Juízo da Execução, pela prática do crime tipificado no artigo 28, inciso II, da Lei 11.343/06, conforme despacho judicial proferido, no evento 63, a seguir transcrito:*"* Em análise aos autos verifica-se que o reeducando supramencionado não compareceu em juízo para audiência admonitória, bem como não foi encontrado nos endereços indicados nos autos. Consta parecer ministerial lançado ao evento 60 pugnando pela intimação do apenado por via editalícia. Assim, considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 22.05.2019 às 15h30min .*"* Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Laura Timponi Medeiros, Servidora da 4ª Vara Criminal de Palmas, lavrei. 12 de março de 2019.

5ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA SENTENÇA
AUTOS Nº: 0010747-84.2016.827.2729
CHAVE Nº: 497792251816
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO
EXECUTADOS: ELTON SILVA DE JESUS, JESUS E GUEDES LTDA E DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
SENTENÇA: "Ficam as partes executadas intimadas da SENTENÇA, constante no evento 25 e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTRARRAZOAR o RECURSO DE APELAÇÃO, constante no evento 28".
Palmas - TO, 15 de março de 2019. Ass: Angely Costa Demarqui.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
AUTOS Nº: 5040919-26.2013.827.2729
CHAVE Nº: 918702766413
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI – EPP (RB BATERIAS)
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN
EXECUTADO: EGON JUST
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
DESPACHO: "Para evitar nulidades proceda-se: Como se trata de parte revel a decisão de conversão em título JUDICIAL deverá ser publicada no Diário de Justiça (art. 346, caput, do CPC). Na sequência Intime-se a parte autora/exequente para apresentar planilha com o valor atualizado do débito, observando os ditames do art. 524, do NCPC. Na sequência proceda-se como disposto abaixo. Intime-se a parte executada, VIA AR (§ 2º, II do art. 513 do CPC), no endereço onde foi citada, pois eventual mudança deve ser por ela comunicada ao juízo, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art.

523, caput), observando que os honorários advocatícios são de 10% sobre o valor do débito, posto que não pagou no prazo assinalado anteriormente. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Observo para parte executada que poderá apresentar sua impugnação à execução judicial, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário , independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Palmas/TO, 27 de setembro de 2018. ASS: Edimar de Paula – Juiza de Direito".

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA
AUTOS Nº: 0021398-10.2018.827.2729
CHAVE Nº: 799344127318
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: FERNANDO LUZ PEREIRA
REQUERIDO: BARBARA THAYELLE VIANA CORREIA PEREIRA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
SENTENÇA: "Foi determinada para a parte autora que emendasse a petição inicial para trazer documentos essenciais à propositura da demanda, contudo quedou-se inerte. (...). Pelo exposto, deixo de resolver o mérito e indefiro a inicial, nos termos do art. 485, I do CPC. Não há honorários. Custas, se houver, pela parte autora. Após as formalidades legais arquivem-se estes autos. Palmas, 27 de setembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA
AUTOS Nº: 0023561-31.2016.827.2729
CHAVE Nº: 798680249316
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: LABORATÓRIO CLÍNICO QUALITY
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA
REQUERIDO: PREVENTIVA MAIS SAÚDE – CLÍNICA SÃO PAULO LTDA-ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
SENTENÇA: "Trata-se de ação monitória proposta por QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA em face de PREVENTIVA MAIS SAÚDE - CLÍNICA SÃO PAULO LTDA-ME. A demanda versa sobre prestação de serviços não paga pela requerida. Citação da requerida realizada no evento 25, na pessoa de seu sócio Edson de Sousa Parente. Não houve apresentação de embargos monitórios. (...). Dessa forma, preenchendo os requisitos do artigo 700 do CPC e apresentando documentos idôneos representativos de obrigação de pagar quantia em dinheiro e ocorrendo a inércia da requerida, após o prazo para os embargos, fica constituído de pleno direito, título executivo judicial, nos termos do artigo 701, §2° do CPC, para condenar a requerida ao pagamento do valor constante da inicial, acrescido de correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1% a partir da citação. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais de honorários sucumbências, estes que, desde já, fixo em 10% do valor da condenação (proveito econômico), nos termos do artigo 85, §2° do CPC. Palmas/TO, 14 de novembro de 2018. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito".

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade
AUTOS Nº: 0001295-21.2014.827.2729
CHAVE Nº: 683679649614
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
REQUERENTE: PAULO RODRIGUES DO AMARAL
ADVOGADA: MARCIA AYRES DA SILVA
REQUERIDO: WTE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **WTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.964.317/0001-36, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.
DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única**

vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 03 de dezembro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".
SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade
AUTOS Nº: 0006285-84.2016.827.2729
CHAVE Nº: 169325309016
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA
ADVOGADA: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA
REQUERIDO: LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.072.089/0002-92, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.
DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 07 de dezembro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".
SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade
AUTOS Nº: 0007913-74.2017.827.2729
CHAVE Nº: 169325309016
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
REQUERENTE: PATRICIA RABELO DA SILVA SALES
ADVOGADO(S): THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA E TALLITA CARVALHO SILVA BESSA
REQUERIDO: ADELAR WEBER
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **ADELAR WEBER**, qualificação não informada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: "Considerando a certidão do oficial de justiça, bem como o posicionamento do CNJ e do TJTO através de resoluções e decisões proferidas quanto à validade da citação realizada por WhatsApp, entendo por não considerar realizada a citação. Tanto o CNJ quanto o TJTO apenas permitem a intimação de atos por esta ferramenta, não havendo previsão quanto à citação. Neste caso, de forma a evitar nulidades, determino a citação por edital do requerido diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 10 de janeiro de 2019. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0012483-11.2014.827.2729
CHAVE Nº: 328326343414
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND
REQUERIDO(S): AIRES MIGUEL DE SOUZA JÚNIOR E AIRES JR COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **AIRES MIGUEL DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 12/12/1983, filho de Marli Gomes Rocha de Souza e Aires Miguel de Souza, inscrito no CPF nº 227.257.078-03 e **AIRES JR COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.934.984/0001-31, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DECISÃO: "(...). Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 14 de junho de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 18 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
AÇÃO PENAL Nº 0023148-52.2015.827.2729
DENUNCIADO: MOISÉS COSTA ROCHA

O Juiz de Direito Titular da Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação de Penal n. 0023148-52.2015.827.2729, tendo como

Denunciado: MOISÉS COSTA ROCHA, brasileiro, união estável, natural de São Luis- MA, nascido aos 22/10/1981, filho de José Ribamar Rocha e Maria de Lourdes Costa Rocha, encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual **CONDENO o acusado em epígrafe, tão somente como incurso nas penas do Código Penal, artigo 129, §9º**, na modalidade dos artigos 5º e 7º da Lei nº 11.340/2006. **Fica ABSOLVIDO relativamente ao delito de ameaça** (CP, art. 147), por não considerar existente prova suficiente para a condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII. Individualização da(s) pena(s) A tento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, nos termos dos fundamentos que seguem: 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo e fixo a pena -base em 03 (três) meses de detenção 2º Fase: Não há ATENUANTE para consideração. As AGRAVANTES do Código Penal artigo 61, inciso II, letras e) e f) não podem ser aplicadas em se tratando de condenação nos moldes do CP, art. 129, §9º —sob pena de caracterização de bis in idem. Fica mantida provisoriamente a pena da primeira fase. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada—razão pela qual torno-a definitiva em 03 (três) meses de detenção. DA PENA CONCRETA FINAL Condenado o acusado, fixo-lhe a pena concreta final como conseqüência da dosimetria supracitada, **resultando no total de 03 (três) meses de detenção**. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ –HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos —com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o estabelecimento das condições a serem observadas (STJ – REsp 69740). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Estando o denunciado solto em relação a estes autos, deixo de decretar a sua prisão preventiva, possibilitando eventual recurso no estado em que se encontrar (CPP, art. 387, §1º). Deixo de fixar valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), eis que ausente discussão nos autos a respeito com instauração do contraditório e ampla defesa — bem como ante a inexistência de elementos para apuração. Tudo sem prejuízo da possibilidade de discussão em ação própria e juízo diverso. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais, reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução. Disposições finais Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado —deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: ? Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); ? Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; ? Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; ? Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; ? Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; ? Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie - se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. **Antiogenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito**. Palmas-TO, 07 de março de 2019." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas/TO, aos 15 de março de 2019. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, matricula 199521, digitei. **Antiogenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.**

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE SENTENÇA de INTERDIÇÃO-2ª vez

A Dra. Ana Paula Araujo Aires Toribio-Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis-To,no uso desuas atribuições legais, etc... **FAZ SABER,** a todos quantos o presente EDITAL vierem ou deleconhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Interdiçãonº0001151-39.2017.827.2730, requerida por Maria Jose da Costa Madureira e Interditando Maurilio FerreiraCosta, e por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito desta comarca, datado de 13/02/2019, foi decretada ainterdição de MAURILIO FERREIRA COSTA,brasileiro, solteiro, RG 1.323.096 SSP-To e CPF 064.080.291-59,filho de Hildo Ferreira de Souza e Maria Jose da Costa Madureira, nascido aos 12/05/1999, sendo nomeada suacuradora a Sra MARIA JOSE DA COSTA MADUREIRA, brasileira, solteira, doméstica, RG 456.116 2ª viaSSP-TO e CPF 006.091.031-30, para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem oseguinte teor : "Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 4°,inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil,respeitadas as disposições da Lei n° 13.146/2015, em especialos artigos 6°, 84,85 e 86, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade

para os atos da vidacivil, de natureza patrimonial e negociai, como emprestar, transigir,dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ouser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aquelesdestinados aos seus gastos mensais ordinários, de MAURÍLIO FERREIRA COSTA, portador Encefalopatia nãoespecificada. Nomeio curadora MARIA JOSÉ DA COSTA MADUREIRA, mediante compromisso. Anote-se quea curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pelo curador,comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado.Diante do fato de o interditado receberbenefício previdenciário, de rigor a prestação de contas de forma anual em autos apartados.O pagamento dascustas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora,observada a concessão dos benefíciosda assistência judiciária.Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de RegistroCivil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturaiscompetente proceda ao seu cumprimento.Para tanto,imprescindível que a autora traga aos autos cópia dacertidão de nascimento do interditado, caso ainda não o tenha feito. Em obediência ao disposto no artigo755,§3°, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por trêsvezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, no DJ do TJTO e na plataformado Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município,bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, doCódigo de Processo Civil.A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação damovimentação desta sentença, publicada no sistema e-proc do TJTO.Finalmente, a publicação na plataforma deeditais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivofuncionamento. Expeça-se termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempoindeterminado, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Anoto adesnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1° doartigo 85 da Lei n° 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito ao voto. Cumpra-se na forma esob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se,com as cautelas de estilo. Este edital deverá ser publicado portrês vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita, sendo este a 2ª vez e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal.Palmeirópolis-To, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019, no Cartório Cível. Janete do Rocio Ferreira-Técnica Judiciária, o digitei. Ana Paula Araujo Aires Toribio--Juíza de Direito.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0001290-85.2017.827.2731 Chave n.110315755917

Denunciado: JOSE DO NASCIMENTO BARROS DE ABREU FILHO

Infração: Artigo 129, § 9.º, do Código Penal c/c artigo 7.º, inciso I, da Lei n.º 11.340/2006

WILLIAM TRIGILIO DA SILVA , Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado JOSE DO NASCIMENTO BARROS DE ABREU FILHO , brasileiro, solteiro, eletricista, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascido em 05.09.1989, filho de José do Nascimento Barros de Abreu e Alderina Fiel Menezes, residente à época dos fatos na Av. dos Alpes, n.º 741, Marianópolis do Tocantins/TO ou Rua 01, n.º 1045, Setor Milena, Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9.º, do Código Penal c/c artigo 7.º, inciso I, da Lei n.º 11.340/2006. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO , o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA , bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2019 (18/01/2019). Eu (NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE-Escrivã Judicial), que digitei e subscrevi. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito em Substituição Automática-

2ª vara cível, família e sucessões

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de l0 (dez) dias - 1º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº **0000146-08.2019.827.2731,** requerida por EDVALDO VIEIRA DA COSTA, em face de JOSE VIEIRA DA COSTA, sentenciada em 14/02/2019 (ev.24), **a seguir transcrita:** "Aos quartoze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no edifício do Fórum, mais precisamente na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2° Cível, desta comarca e cidade de Paraíso do Tocantins/TO, apregoadas as partes, presentes o MM Juiz de Direito Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, comigo Estagiária do TJ, ao final

nomeada, o douto representante do Ministério Público, Dr. Guilherme Goseling Araújo, o autor acompanhado de sua Defensora Dr. Itala Graciella Leal de Oliveira, bem como a parte requerida. ABERTA A AUDIÊNCIA, não foi possível interrogar o interditando, tendo em vista que o mesmo não verbaliza. Foi indagado ao autor, filho do requerido, sobre as condições físicas destes, de tratamento e sustento. O requerido já foi vítima de três AVC's, possui Alzheimer e Parkinson e é hipertenso. É o autor quem dispensa atendimento ao réu e gere sua vida. Dando continuidade, nomeio a Defensora Pública, Dr' Arlete Kellen Dias Munis, curadora especial do Requerido, a qual apresentou CONTESTAÇÃO nos seguintes termos: "MM Juiz, o autor não logrou êxito em provar os fatos narrados na inicial, já que a incapacidade que diz ser o Requerido acometido deve ser demonstrada por médico especialista. Os documentos juntados na inicial não são conclusivos quanto à incapacidade dita existente. Deverá ser nomeado médico perito para concluir a enfermidade, sob pena do julgamento improcedente da presente ação. Pelo exposto requer-se a improcedência da ação". Em seguida, assim se MANIFESTOU o Ministério Público: "MM Juiz, trata-se de interdição da pessoa de José Vieira da Costa. O requerente é filho do requerido, razão pela qual já presumida a situação de cuidar e bem do inteditando. Ouvida informalmente neste ato, a esposa do interditando e mãe do requerente, pessoa com 87 anos de idade, concordou que o encargo fosse passado ao requerente. Não se verificou na audiência qualquer sinal que inviabiliza a curatela ou de comportamento anormal do requerente. Atestado apontou que a incapacidade é irreversível (mal de Alzheimer - CID G.30), sendo assim a curatela seria integral. Isto posto manifesta o Ministério Público pela procedência da ação nomeando o requerente como curador do interditando José Vieira da Costa. Logo após, passou o MM Juiz a prolatar a seguinte SENTENÇA: "Trata-se de ação de interdição na qual o autor requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo é idoso, possui hipertensão, mal de Alzheimer e sequelas de AVC (CID G.30), que o impede de gerir os atos de sua vida civil, não tendo mais poder de decisão. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu o autor, o requerido, defensora e Ministério Público. Não foi possível a tomada do depoimento pessoal do Requerido tendo em vista que o mesmo não verbaliza e, após isso a parte autora reiterou o pedido inicial, sendo que a defesa pediu que fosse realizado exame pericial. Com vista dos autos o ministério público emitiu parecer favorável ao pedido inicial. Relatados. Decido. De se ver que o autor é filho do requerido estando, desta forma, respeitado o artigo 747, fl, Código de Processo Civil. Foram juntados laudos médicos informando que o requerido é portador de hipertensão, mal de Alzheimer, Parkinson e possui sequelas de AVC (CID G.30). O réu não reagiu a qualquer estimulo em seu interrogatório. Sua incapacidade é patente, visível e foi judicialmente constatada. Pelos laudos juntados não restam dúvidas a respeito das várias complicações de saúde que acometem o réu, assim como sua total incapacidade e integral limitação para prática de atos da vida civil. Laudo posterior se mostra absolutamente desnecessário frente aos já juntados na inicial. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade do REQUERIDO JOSÉ VIEIRA DA COSTA para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curador definitivo o autor EDVALDO VIEIRA DA COSTA. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3°, do Código de Processo Civil, e no artigo 9°, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos" Nada mais havendo, o MM Juiz mandou encerrar o presente termo e, para constar, eu, Raissa Muribeca Pereira, Estagiária do TJ, matrícula n° 355921, o lavrei, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito." dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO.** Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de l0 (dez) dias - 1º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº **0002089-94.2018.827.2731**, requerida por **CÉLIA IRIS DIAS DE BRITO GAMA**, em face de **LARA GEOVANA BRITO GAMA e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA,** sentenciada em 30/11/2018 (ev. 52), **a qual segue transcrita**: "Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por CÉLIA IRIS DIAS BRITO, com o propósito de interditar LARA GEOVANA BRITO GAMA, a qual é portadora e múltipla deficiência, microcefalia com paralisia unilateral do lado direito (CID 10) e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA, o qual é portador de deficiência mental de moderada a grave (CID 71 e 73) o que resulta na incapacidade dos requeridos de praticarem os atos da vida civil. A inicial veio instruída com documentos (evento 01). Com vista dos autos o Ministério Público manifestou pela curatela provisória (evento 7). Por meio da decisão lançada no evento 9, foi concedida a curatela provisória e nomeada a autora como curadora provisória dos requeridos e determinada a realização de pericia médica. O compromisso de curador foi anexado no evento 24. Avaliação do GGEM, estudo pedagógico e laudo pericial foram juntados aos eventos 33, 35 e 38. Com vista dos autos a Defensoria Pública apresentou a contestação evento 44. O autor apresentou a réplica no evento 47. Posteriormente o Ministério Público manifestou pela procedência do pedido evento 50. É o relatório. DECIDO. A requerente está legitimada a requerer a interdição dos requeridos, consoante inteligência do artigo 747, inciso II do CPC. Com efeito, é genitora dos interditandos, conforme faz prova os documentos anexos. Por outro lado, restou demonstrado, através dos laudos médicos juntados a incapacidade dos interditandos. Assim a anomalia sofrida pelos interditandos justifica-se a necessidade da interdição, cuja medida tem como objetivo proteger os

requeridos. Ademais, estabelece a lei substantiva em seu artigo 1.767 inciso I do Código Cível, que àqueles que sofrem de deficiência mental estarão sujeitos a curatela, cujo encargo é conferido a alguém capaz e idôneo para gerir os negócios e a pessoa do incapaz. Nesse caso, a Requerente CÉLIA IRIS DIAS BRITO se apresenta como a pessoa apta a exercer tal múnus, notadamente porque é genitora dos interditandos. Desse modo, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de LARA GEOVANA BRITO GAMA e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA. Por consequência, nomeio como curadora dos interditandos a requerente, Sra. CÉLIA IRIS DIAS BRITO, produzindo desde já os seus efeitos nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Fica a Curadora dispensada de prestar garantia. Lavre-se o termo de curatela. Cumpra-se o disposto nos arts. 755, §3º do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interditando e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela CONDENO a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver), bem como em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC. Caso a parte sucumbente seja beneficiária da gratuidade da justiça, a exigibilidade das custas, despesas processuais e honorários advocatíios fica SUSPENSA (artigo 98, § 3º do CPC). Havendo recurso de apelação, determino à escrivania que proceda na forma do art. 1.010 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Com o trânsito em julgado e após a baixa dos autos REMETAM-SE os autos à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração e cobrança de eventuais custas finais e/ou taxa judiciária, nos termos do Provimento nº 13/2016". Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO.** Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de l0 (dez) dias – 1ª Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº 0005630-38.2018.827.2731 requerida por **Márcia Cristina Bulhões Alves,** em face de **Antônio Sebastião Alves**, sentenciada em 20/02/2019 (ev. 40), **cujo dispositivo segue transcrito:** "Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade do REQUERIDO ANTÔNIO SEBASTIÃO ALVES para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora MARCIA CRISTINA BULHÓES ALVES. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3°, do Código de Processo Civil, e no artigo 9°, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os, autos." Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**.** Juiz de Direito

PEIXE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL N°: **5000009-25.2002.827.2734** RÉU: **DEDILSON FERREIRA DA LUZ, JUTEVALDO OLIVEIRA SOUZA e EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES.** A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiver conhecimento que nos autos acima epigrafado **FICA INTIMADO DA SENTENÇA** o acusado **JUTEVALDO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Samuel Oliveira Souza e de Santília Maria de Jesus, nascido aos 06/07/1960, natural de Camamu-BA, portador da RG nº 842.319 SSP/TO., residente e domiciliado na Rua 20, QD. 33, LT. 13 Vila São José- Peixe-TO., **DEDILSON FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, funileiro, filho de Pedro Soares da Luz e Aldenora Ferreirada Luz , nascido aos 09/11/1972, natural de Monte Santo do Tocantins-TO., portador do RG nº 61.932 (2ª via), residente e domiciliado na Rua A-5, QD. 12, LT. 19, Parque das Acácias, na cidade de Gurupi-TO. **EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, mecânico lanterneiro, filho de José Francisco Gonçalves e Jutenira Oliveira Gonçalves, nascido aos 29/01/1976, natural de Brasília-DF, residente e domiciliado na Avenida S15, QD. 48 S/Nº, próximo a pecuária, na cidade de Gurupí/TO. Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **07,** cuja parte final a seguir transcrita. Vistos e etc... DECIDO. Analisando os autos, verifico ser o caso de extinção da punibilidade dos investigados, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Os fatos ocorreram em 02/07/2002, a denuncia foi recebida em 23/07/2002. Dispõe o inciso VI, do art. 109, do Código Penal, que prescreve em 03 (três) anos, se o máximo da pena é inferior a 01 (um) ano. Da data do recebimento da denuncia até a presente data transcorreu tempo superior a 17 (dezessete) anos, e da data da sentença transcorreu tempo superior a 06 (seis) anos, não tendo sobrevindo qualquer fato que tenha suspendido ou interrompido o curso da prescrição. Posto isso, nos termos do artigo 107, IV c/c 109, VI,

do Código Penal, **julgo extinta a punibilidade de DEDILSON FERREIRA DA LUZ, JUTEVALDO OLIVEIRA SOUZA e EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva dos crimes tipificados nos art. 155, § 4º, inciso IV, c/c art. 14, inc. II do Código Penal. Publicada e Registrada eletronicamente. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais, procedendo-se as comunicações e anotações necessárias. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, Data certificada pelo sistema (14/03/2019). Ana Paula Araujo Aires Toribio Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2° via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 14 de Março de 2019. Eu, EDC, Matricula 35396, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais

EDITAL DE EDITAL DE PRAÇA/LEIÃO

PROCESSO Virtual Nº: 0006873-38.2014.827.2737 Chave: 198041416914 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA Nacional), EXECUTADA: ICOM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.080.134/0001-09 DESCRIÇÃO DO BEM: (Um) Veiculo de marca R/SHALOLLONS/A: UF/PLACA: MWW-9410, CHASSI: 95AC5A2017G000583 RENAVAN: 956567474779: MODELO 2007, ANO DE FABRICAÇÃO: 2007, AVALIADO em RS. 2.000,00, de acordo com os preços praticados no mercado de Porto Nacional – TO., FIEL DEPOSITÁRIA – ALCIDES DE ASSIS. A Executada – ICOM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.080.134/0001-09, LOCAL, DATA E HORÁRIO: Átrio do Fórum local, conforme endereço constante do rodapé. Em **06 de MAIO de 2019,** às **15 hs30min em 1ª Praça.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designado a 2ª praça para o dia **20 de MAIO de 2019,** no mesmo local e horário acima mencionado, para o caso de não haver lanço superior à avaliação na primeira**.** COMUNICAÇÃO**:** Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que, aos incidentes aplicam-se os preceitos do Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: As partes ficam intimadas através deste Edital, caso seja frustrada a intimação pessoal e/ou do advogado. Tudo conforme despacho evento 74: "Visando à alienação dos bens penhorados em leilão judicial presencial a ser realizado o átrio do fórum desta comarca, pela ordem de pauta, designem-se os dias para a 1ª e 2ª praças/leilões, expedindo os editais na forma do art. 886 do CPC.Não será aceito lanço que, em segundo leilão ofereça preço vil, presumindo-se assim o lance inferior a 70% do valor da avaliação atualizado. O pagamento deve ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial (art. 892, CPC).Do dia, hora e local da alienação judicial, intime-se os relacionados no art. 889 do CPC, atendidas as particularidades do caso concreto. Intime-se. Porto Nacional, Tocantins. Adriano Gomes de Melo Oliveira Juiz de Direito. Eventos: 66; 74 e 75 Certidão de Auto de Penhora; Despacho e Informação da Designação da Praça/Leilão. Porto Nacional/TO, 13 de Março de 2019. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA - Juiz de Direito **CERTIDÃO:** CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu Lucimara Pereira Cardoso Grimm, Porteira dos Auditórios.15/03/2019.

EDITAL DE EDITAL DE PRAÇA/LEIÃO

PROCESSO Virtual Nº: 0004975-19.2016.827.2737 Chave: 460648902216 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARAISO DO TOCANTINS E REGIAO LTDA - SICOOB/CREDIPAR - Nome Fantasia: SICOOB CREDIPAR - CNPJ: 26.960.328/0001-43 - EXECUTADOS: WENDEL ALAMO SERTÃO DE STEFFANI - CPF: 824.531.791-87 - e DILEUZA BOTELHO DA SILVA, Descrição do BEM: LOTE DE TERRENO URBANO ASSINALADO NA PLANTA SOB O N" 02(DOIS) DA QUADRA ÚNICA DO LOTEAMENTO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, COM ÁREA DE 17.598.00M2, REGISTRADO SOB MATRICULA N" 3487, FLS. 01, DO LIVRO 2- N, DE REGISTRO GERAL - CRI DE FATIMA-TO, no Átrio do Fórum local, conforme endereço constante do rodapé. Em **06 de MAIO de 2019,** às **16hs30min em 1ª Praça.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designado a 2ª praça para o dia **20 de MAIO de 2019,** Os Executados **WENDEL ALAMO SERTÃO DE STEFFANI** e **DILEUZA BOTELHO DA SILVA** – LOCAL, DATA E HORÁRIO: Não havendo lance igual ou superior à avaliação, fica designado a 2ª praça para o dia **20 de MAIO de 2019,** no mesmo local e horário acima mencionado, para o caso de não haver lanço superior à avaliação na primeira**.** COMUNICAÇÃO**:** Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que, aos incidentes aplicam-se os preceitos do Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: As partes ficam intimadas através deste Edital, caso seja frustrada a intimação pessoal e/ou do advogado. Tudo conforme Despacho evento 68: "Uma vez que não acudiram interessados no primeriro praceamento (certidão evento de nº. 61, Assim, visando à alienação dos bens penhorados em hasta pública, pela ordem de pauta, designem-se o dia para a 2ª praça, expedindo os editais na forma do art.880 e providências do art. 887, e seus parágrafos, ambos do CPC. Não será aceito lanço que, em segunda praça, ofereça preço vil, presumindo-se assim o lance inferior a 50% do valor da avaliação atualizado. Do dia, hora e local da alienação judicial, intime-se o devedor, nos termos do art. 889 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Intime-se. Porto Nacional, Tocantins. Adriano Gomes de Melo Oliveira Juiz de Direito". Eventos: 43; 69 e 71 Certidão de Penhora; Despacho e Informação da Designação da Praça/Leilão. Porto Nacional/TO, 13 de Março de 2019. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA - Juiz de Direito **CERTIDÃO:** CERTIFICO E DOU FÉ que afixei uma via do presente no Placar do fórum local. Eu Lucimara Pereira Cardoso Grimm, Porteira dos Auditórios.15/03/2019.

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DE SABINA PEREIRA BATISTA - III PUBLICAÇÃO.

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **SABINA PEREIRA BATISTA - AUTOS Nº: 0001973-70.2018.827.2737** requerida por **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA BATISTA CARDOSO**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃO** . ... **POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido**, e determinar a substituição do curador ACINDINO PEREIRA BATISTA nomeado a SABINA PEREIRA BATISTA passando a curatela do interditado a ser exercida pela Sra. MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA BATISTA CARDOSO. Homologo a renúncia do prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO, SERVINDO ESTA DE MANDADO . CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC.FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A).PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZ, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 16 de outubro de 2019. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 04 de fevereiro de 2019 (04/02/2019). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COLINAS DO TOCANTINS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 0002307-21.2014.827.2713
CHAVE N. 129982929414
EXEQUENTE: ÁTILA EMERSON JOVELLI
EXECUTADO: ABILIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR

Através deste edital realiza a **CITAÇÃO** da parte executada ABILIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR -CPF: 89266358134, Cite-se a parte executada para no prazo de 03 dias, pagar a dívida ou nomear bens à penhora suficientes para garantir o pagamento (art. 652, nova redação dada pela Lei 11.382/2006). Tudo na conformidade do despacho de evento 6 dos autos em epígrafe, proferido em 23/01/2015 pela Dra. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins - TO. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 20 de fevereiro de 2019.

Eu _____ VALQUIRIA LOPES BRITO, Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO - Juiz Substituto, respondendo

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO**, Matricula **352448** Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Codigo Verificador **1410b6933d4**

PALMAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

DETERMINA a CITAÇÃO da correquerida: A.R. ROCHA MORI-ME - CNPJ: 20512585000136 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Busca e Apreensão - Nº 0021023-14.2015.827.2729 - (Chave nº 822792354915) - que lhe move ISBELLA SANTA CRUZ MELO - CPF: 70439729149 e para, caso queira, apresente resposta ao presente pedido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es), na forma do artigo 257, II, CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos

expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu____(NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.
Palmas, 13 de março de 2019

Assinado eletrônicamente por AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 192, de 18 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 8 de março de 2019, Thaynara Moura Monteiro, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 197, de 15 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000005258-5, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, José Ricardo Rosa Júnior, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 198, de 15 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000005258-5, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Rafael Pereira Santana, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 199, de 18 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve tornar sem efeito o Decreto Judiciário nº 189, de 12 de março de 2019, e exonerar, a pedido e a partir de 2 de maio de 2019, Daniel Almeida Zandoná, do cargo de provimento em comissão de Médico Perito.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 200, de 18 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000005043-4, resolve exonerar, a pedido e a partir de 11 de março de 2019, Kleiton Eduardo Costa Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 201, de 18 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000005043-4,

resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Ana Pressilia Silva Bandeira para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 574, de 18 de março de 2019
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor das deliberações tomadas por ocasião da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia da Equipe de Líderes (RAE), realizada em 17 de maio de 2015, no sentido de compor equipe para estudos de alteração ou definição do escopo do Projeto Sequencialidade de 1º e 2º Graus, de forma a alcançar o macrodesafio relativo à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (autos nº 16.0.000005440-6);
CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 18.0.000021058-3,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para realização de estudos acerca do Projeto Sequencialidade de 1º e 2º Graus, com a seguinte composição:
I - Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência, presidente;
II - Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito;
III - Adonias Barbosa da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
IV - Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário;
V - Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;
VI - Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 601/2019, de 15 de março de 2019
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38419 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291736**, o valor de R$ 2.993,18, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 844,07, descontado o valor de R$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 10/04/2019 a 13/04/2019, com a finalidade de participar do VIII Fórum Nacional de Mediação e Conciliação -FONAMEC, nos dias 11 e 12/4/2019, conforme autorizado no SEI 19.0.000004596-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 602/2019, de 18 de março de 2019
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38439 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **Skarleth Lourrara Moura Gonçalves, Matrícula 356035**, o valor de R$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 19/03/2019 a 21/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de PIUM/TO, conforme designação constante no SEI 18.0.000020497-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 603/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38465 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tacio Nunes Borges, Terceiro Sargento, Matrícula 353653**, o valor de R$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 253,22, descontado o valor de R$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalandia-TO, no período de 18/03/2019 a 20/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 18.0.000020292-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 604/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38319 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352446**, o valor de R$ 584,96, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 422,04, descontado o valor de R$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 61,00, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Ananas-TO, no período de 02/04/2019 a 03/04/2019, com a finalidade de realizar audiências; proferir despachos, sentenças e decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 605/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38378 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luciano Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291638**, o valor de R$ 1.921,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 422,04, descontado o valor de R$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 240,60, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 26/03/2019 a 30/03/2019, com a finalidade de participação no XXIV Fórum Nacional de Justiça Juvenil (FONAJUV) e no VI Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 606/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/38466 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 253,22, descontado o valor de R$

272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 17/03/2019 a 23/03/2019, com a finalidade de mudança para nova sede da Comarca de Araguaína, conforme SEI 19.0.000001064-5.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 253,22, descontado o valor de R$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 17/03/2019 a 23/03/2019, com a finalidade de mudança para nova sede da Comarca de Araguaína, conforme SEI 19.0.000001064-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 239/2019, de 15 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/38444;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANGELA GRANER PINHEIRO**, matrícula nº 285042, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARCIA REGIA FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº 177535, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS no período de 02/03/2019 a 09/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 240/2019, de 17 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/38380;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA NERES ALVES**, matrícula nº 354207, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROSANGELA ALVES DE MORAES SANTOS**, matrícula nº 142170, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/03/2019 a 01/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ADHEMAR CHUFALO FILHO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 241/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/38521;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HUELEM TAINE ALVES CARVALHO**, matrícula nº 353508, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ALMAS no período de 22/03/2019 a 22/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 242/2019, de 18 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/38535;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCIA MOREIRA BATISTA**, matrícula nº 26269, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CLAUDIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 85248, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

ESMAT

Editais

EDITAL nº 020, de 2019 – SEI Nº 19.0.000008902-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Depoimento Especial – Teoria e Prática – Turmas I, II e III –**, a se realizar no período de 27 a 29 de março de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Depoimento Especial – Teoria e Prática – Turmas I, II e III

Objetivo: Capacitar servidores do Tribunal de Justiça do Tocantins para atuarem em audiências de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos processos judiciais, aplicando uma Técnica de Entrevista Forense Investigativa, qual seja, o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 20 a 22 de março de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação pelo Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM), por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000008902-0, com base no índice de aprovação no Curso Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça

Público-Alvo: Servidores efetivos ou comissionados e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense, e profissionais credenciados que atuam no Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM).

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 60 vagas, sendo 20 pessoas por turma.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores efetivos ou comissionados e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação no Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM), e profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.	60

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor efetivo ou comissionado e servidor de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação no Grupo de Gerenciamento de Equipes Multidisciplinares (GGEM), e profissionais credenciados nas áreas de Serviço

Social, Pedagogia e Psicologia, ambos devem ter participado e concluído com êxito o Curso Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os servidores indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, no período de 27 a 29 de março de 2019, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10;
4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;
4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;
4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;
4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;
4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aspectos teóricos acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes;
Estudo da Lei nº 13.431, de 2017, com foco no Depoimento Especial e Escuta Especializada;
Funcionamento da memória;
A compreensão da tarefa de testemunhar;
Apresentação da estrutura do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;
Estágio I: Introdução e Construção da Empatia;
PBEF – Estágio I: Diretrizes; Prática Narrativa e Diálogo sobre a família;
PBEF – Estágio II: Transição;
PBEF – Estágio II: Descrição Narrativa, Perguntas de Acompanhamento; Esclarecimento e Fechamento;
Entrevista forense e as fases do desenvolvimento infantojuvenil;
Projeção de uma entrevista real.
Aplicação (prática) do Protocolo – gravação das entrevistas;
Aplicação (prática) do Protocolo – gravação das entrevistas.

6. CRONOGRAMA

Turmas I, II e III		
Data	**Horário/Período**	**Conteúdo Programático e/ou Atividades**
27/3/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Aspectos teóricos acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes; Estudo da Lei nº 13.431, de 2017, com foco no Depoimento Especial e Escuta Especializada; Funcionamento da memória; A compreensão da tarefa de testemunhar; Apresentação da estrutura do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense; Estágio I: Introdução e Construção da Empatia;
28/3/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	PBEF – Estágio I: Diretrizes; Prática Narrativa e Diálogo sobre a família; PBEF – Estágio II: Transição; PBEF – Estágio II: Descrição Narrativa, Perguntas de Acompanhamento; Esclarecimento e Fechamento; Entrevista forense e as fases do desenvolvimento infantojuvenil; Projeção de uma entrevista real.
29/3/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Aplicação (prática) do Protocolo – gravação das entrevistas; Aplicação (prática) do Protocolo – gravação das entrevistas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matricula do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;
7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 15 de março de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 021, de 2019 - SEI Nº 18.0.000011576-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, conferidas nos autos SEI nº 18.0.000011576-9 e nas disposições da Resolução nº 39, de 17 de dezembro de 2015 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud) nas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como em atendimento à deliberação da Comissão do Processo Seletivo na 7ª reunião, realizada em 8 de março de 2019 relativamente ao item 5.1 do Edital nº 358, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.411-Suplemento, resolve:

1. CONVOCAR OS RESIDENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, consoante resultados divulgados no Edital Nº 43/2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (EDITAL nº 018, de 2019 - SEI Nº 18.0.000011576-9), publicado no Diário da Justiça nº 4.457, pp. 32/42 para o início das atividades do Programa, a se realizar em Palmas-TO, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

1.1 As atividades de abertura da Residência e da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária – Turma II realizar-se-ão conforme tabela abaixo:

Módulo	Disciplina	Turma Palmas
Módulo Introdutório	O Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJUD)	**25/3** – das 8h às 12h **Auditório da Esmat**
	O Poder Judiciário do Estado do Tocantins	**25/3** – das 14h às 18h10 **26/3** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10 **Sala de Aula da ESMAT**

1.2 As demais datas e o calendário completo de aulas serão entregues aos residentes e alunos da Pós-Graduação em Prática Judiciária na solenidade da abertura, no dia 25 de março de 2018, no auditório da Esmat.

2. CONVOCAR PARA MATRÍCULA na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária – Turma II os residentes aprovados e que já assinaram termo de bolsista perante à Diretoria de Gestão de Pessoas do TJTO, os quais deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Esmat, no de 25 de março de 2019, das 8h às 12h.

2.1 Os residentes deverão preencher a Ficha da Matrícula – disponível na Secretaria Acadêmica da Esmat;

3. INFORMAR o endereço da Esmat: Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de março de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GLACIELLE BORGES TORQUATO

VICE-PRESIDENTE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA

TRIBUNAL PLENO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SPENCER VAMPRÉ
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.